

INTERROMPIDAS AS NEGOCIAÇÕES DE PAZ EM KAESONG

Fazem saber as Nações Unidas aos comunistas que preferirão lutar antes de se submeterem a entendimentos por trás da cortina de ferro

Haviam os comunistas concordado em permitir que a imprensa do mundo livre assistisse às reuniões de Kaesong, mas voltaram atrás, criando o impasse

A CAMPANHA DA PAZ NA Coreia, 13 — Sexta-feira — (De Estrasburgo, Alemanha, por rádio) — As Nações Unidas tiveram a impressão de que os comunistas, que preferiram lutar antes de se submeterem a negociações de paz, não tinham por trás da "cortina de ferro" nenhuma intenção de paz. As conversações de paz, que foram interrompidas durante dois dias, foram retomadas, quando os comunistas concordaram, primeiro, a depois de terem recebido um pedido de desculpas, de que a imprensa do mundo livre pudesse divulgar informações sobre o desenvolvimento das negociações.

Os países em guerra estão separados por um espaço de apenas 20 quilômetros na terra, mas há uma cortina de ferro que divide as forças comunistas e das Nações Unidas. O chefe das negociações das Nações Unidas, vice-ministro Charles Tamm, afirmou que não haverá mais negociações, até que os comunistas deixem de toda a ingerência sobre a pessoa autorizada ou os símbolos das Nações Unidas.

Quarta-feira, 13 de julho, guardas comunistas de um posto de inspeção, localizado sobre a estrada de Munsan-Kaesong, recusaram-se a deixar passar, rumo a Kaesong, um comitê de observação da bandeira branca e na qual viajavam dois jornalistas acreditados ante as forças das Nações Unidas. Tamm afirmou que o comitê de observação da bandeira branca, que deveria ser autorizado a entrar no território da zona de negociações.

Não houve resposta dos comunistas, e, desde o comandante supremo, general Matthew Ridgway, para baixo, todos os oficiais e funcionários das Nações Unidas, depois de terem recebido a ordem de deixar o território da zona de negociações, não houve mais contato com os comunistas.

Os comunistas não tiveram ao momento algum o propósito de chegar a um acordo sobre a cessação das hostilidades, e se não tivesse surgido o pretexto da presença dos jornalistas, teriam tido que encontrar outro para interromper as negociações. Em resumo, os comunistas não aceitam a ideia de uma trégua e a primeira oportunidade para romperem as negociações, se os comunistas desejam realmente a cessação das hostilidades.

A delegação das Nações Unidas exige os mesmos direitos que os comunistas e admitir a presença de pessoal que julgar necessário. Entretanto, o incidente converteu-se em uma prova para determinar se os grupos das Nações Unidas ou se os comunistas poderiam decidir sobre as negociações de paz.

Os comunistas não permitiram que os jornalistas fossem a Kaesong, onde se encontravam as negociações de paz. Os comunistas não permitiram que os jornalistas fossem a Kaesong, onde se encontravam as negociações de paz.

Os comunistas não permitiram que os jornalistas fossem a Kaesong, onde se encontravam as negociações de paz.

Os comunistas não permitiram que os jornalistas fossem a Kaesong, onde se encontravam as negociações de paz.

Os comunistas não permitiram que os jornalistas fossem a Kaesong, onde se encontravam as negociações de paz.

Os comunistas não permitiram que os jornalistas fossem a Kaesong, onde se encontravam as negociações de paz.

Poderosa concentração de força comunista



ANIVERSÁRIO DO "DIA D" — O general Eisenhower, atual supremo comandante aliado na Europa, voltou recentemente a Normandia, a fim de assistir a uma cerimônia em memória dos soldados aliados mortos durante as operações de desembarque, na costa francesa, ocorridas há sete anos. No clichê, Eisenhower diante de uma cruz que assinala o lugar onde repousa um militar norte-americano.

Ao longo do setor centro-ocidental da frente coreana, os vermelhos adensaram 400 mil homens, como se se dispusessem a lançar vigorosa ofensiva

Estão, outrossim, construindo uma série de pistas para aviões a jato na zona central — Temor de traição chinesa

QUARTEL GENERAL DO 8º EXERCÍTO, sexta-feira, 13 — Tempo do Extremo Oriente — (De Warren Franklin, da United Press) — Informou-se que os comunistas concentraram 400.000 homens ao longo do setor centro-ocidental da frente coreana, e os oficiais aliados manifestaram o temor de que os vermelhos possam lançar vigorosa ofensiva. Com a interrupção das negociações de paz em Kaesong, os altos chefes das forças da ONU, temerosos de uma "traição" dos comunistas, ordenaram a patrulhas aliadas que se deslocassem para posições vermelhas para determinar sua força.

A resistência vermelha foi firme ao longo de quase toda a frente, salvo na zona ao sul-sudeste de Kaesong, onde as patrulhas aliadas tiveram que fazer frente a um intenso fogo de fuzil e morteiros dos vermelhos. Os oficiais aliados manifestaram a crença de que os comunistas converteram a zona de Kaesong em base de concentração e reorganização das forças que se deslocaram para o norte, depois que as forças da ONU penetraram no triângulo de ferro, cujos vértices eram Chonwon, Kumsong e Ponggang.

As patrulhas aliadas que avançaram pela zona de Kumsong empenharam-se em "limpar" a zona, com um número não revelado de comunistas. Na quinta-feira, de acordo com as últimas notícias, os comunistas prosseguiram pela noite a dentro.

Disse-se que os altos oficiais aliados mostravam-se "pessimistas".

NAVIO DE GUERRA INGLÊS DA ERA ATÔMICA

Ficarão os seus tripulantes ao abrigo dos raios cósmicos

LONDRES, 12 (A. E. P.) — O primeiro navio de guerra da era atômica foi concluído na Grã-Bretanha. Trata-se do destróier "Hastings", que foi convertido em fragata destinada a luta submarina e especialmente protegida contra as radiações atômicas.

A estrutura do navio foi modificada de maneira que cada membro da tripulação fique ao abrigo dos raios cósmicos.

O "Hastings", partirá esta semana de Portsmouth, a fim de efetuar exercícios navais, e será brevemente seguido pela fragata "Hastings", destróier igualmente convertido em navio anti-submarino.

Existem vários projetos para a construção de 21 novas fragatas desse novo tipo.

Kaesong em poder dos comunistas

BASE AVANÇADA DA ONU NA Coreia, 12 (U. P.) — Os oficiais das forças da ONU, encarregados da zona de Kaesong, decidiram autorizar a transmissão das informações dos correspondentes, dizendo que Kaesong, onde estão sendo celebradas as negociações de paz, encontra-se realmente em poder dos comunistas.

notícias que os comunistas estão construindo na zona central da Coreia do Norte uma série de pistas de aterragem para caças a jato. Um oficial aliado disse que, não obstante os constantes bombardeios, os vermelhos continuam trabalhando essas pistas.

No setor oriental, a nordeste de Yanggu e a noroeste de Kumsong, as forças da ONU repeliram dois ataques de patrulhas comunistas. Entretanto, a evasão aliada continua a ser vigorosa.

Esquadrilhas de "Mustangs" F-41 bombardearam e metralharam objetivos na metade ocidental da Coreia do Norte, enquanto esquadrilhas da infantaria da marinha (Landing Marines) atacaram a ilha de Jeju. Esquadrilhas "Mustangs" bombardearam e metralharam a zona de Kaesong. Outras esquadrilhas destruíram um depósito de abastecimento e a estação de Chonwon e outras de material bélico, perto de Kumsong.

Mercado do café

NOVA YORK, 12 (U. P.) — O café Santos, o mais famoso do mundo, chegou a 20 centavos. O Santos "U" fechou de 5 pontos de alta a 25 de baixa, sem vendas.

No mercado para entrega imediata, todos os preços mantiveram-se inalterados, com o Santos "U" cotado a 13 1/2 centavos de dólar a libra e o café colombiano a 37 3/4 de centavos.

Suspensa a experiência atômica

WASHINGTON, 12 (U. P.) — Informou-se que foi suspensa uma experiência com a bomba atômica no deserto das Ilhas Aleutas, tendo a Comissão de Energia Atômica decidido suspender a experiência. A experiência consistia em lançar uma bomba atômica sobre o oceano, para medir os efeitos de explosão subterrânea. Uma teoria divulgada a respeito é a de que a Rússia poderia interferir nas negociações de paz, por ter postos de mísseis para tomar medidas dos efeitos da bomba atômica na península da Coreia.

Mauricio Petsche procurará organizar o gabinete francês

ESCOLHIDO PELO PRESIDENTE AURIOL, DEPOIS QUE O SR. HENRI QUEUILLE DECLINOU DO CONVITE PARA ENCARREGAR-SE DA TAREFA

Deverá tratar de formular um programa de governo apoiado por vários grupos, objetivando a coalizão

PARIS, 12 (Por W. G. Landry, da United Press) — O ministro da Fazenda, Maurice Petsche, conservador, mas sem partido declarado, aceitou a difícil tarefa de tentar formar o novo governo, baseado na composição da recém-eleita Assembleia Nacional.

Petsche, que conta 55 anos de idade, é um dos defensores das restrições governamentais e da nacionalização dos recursos. O presidente Auriole encarregou Petsche de formar o novo gabinete depois que Quetille, primeiro ministro demissionário, se recusou terminantemente a recompor o governo.

Em suas conversações com os diversos líderes políticos, Petsche deverá tratar de formular um programa de governo que conte com o apoio de vários grupos, que vão desde os Socialistas até as Direitas, com a exclusão dos comunistas e dos "gauchistas" da extrema-direita.

Acredita-se que Petsche, que iniciou sua carreira de especialista financeiro nas Conferências de Reparações que se seguiram à primeira guerra mundial, é o homem mais adequado para enfrentar tanto os direitistas como os independentes que a França já teve depois da guerra.

Peron tomou conta definitivamente de "La Prensa"

Avaliados os bens do jornal em 18.454.516 pesos, mas está devendo 32 milhões de pesos, supostamente sonogados pela importação de papel, desde 1939

BOENAS AIRES, 12 (U. P.) — O governo argentino tomou posse da propriedade legal do jornal "La Prensa", tomando posse de suas instalações. Essa medida tomou-se uma prova de desconfiança do governo, determinada pela Lei n.º 14.201, assinada pelo presidente Juan D. Peron, a 18 de abril.

Antônio Carlos de Oliveira, chefe do governo, anunciou para a imprensa que a "La Prensa" estava em 18.454.516 pesos avaliados, mas está devendo 32 milhões de pesos, supostamente sonogados pela importação de papel, desde 1939.

Peron tomou conta definitivamente de "La Prensa".

Peron tomou conta definitivamente de "La Prensa".

Peron tomou conta definitivamente de "La Prensa".

Peron tomou conta definitivamente de "La Prensa".

Peron tomou conta definitivamente de "La Prensa".

Peron tomou conta definitivamente de "La Prensa".

SE A ONU CONSIDERAR NECESSÁRIO

Fôrças armadas do Brasil, esclarece o embaixador João Carlos Muniz, poderão prestar eventual serviço na Coreia

Responderá a delegação brasileira, na segunda-feira próxima, ao pedido específico formulado pelo sr. Trygve Lie

NOVA YORK, 12 (U. P.) — O "New York Herald Tribune", referindo-se a uma nota brasileira, afirmou que a delegação brasileira, na segunda-feira próxima, responderá ao pedido específico formulado pelo sr. Trygve Lie.

A nota brasileira promete que o Brasil está pronto para discutir a manutenção de forças armadas brasileiras convocadas pela ONU, de acordo com o plano Acheson, de longo alcance — medida esta que teria eventualmente tornar disponíveis tais forças para missão de combate e ocupação, na Coreia, se tanto for necessário.

O embaixador João Carlos Muniz disse a um repórter que as forças armadas brasileiras poderiam prestar eventual serviço na Coreia, se a ONU o considerasse necessário.

Entretanto, ele acredita que os comunistas desejam acordo a cessação do fogo, não para evitar o abastecimento possível da guerra.

Na próxima segunda-feira

NAÇÕES UNIDAS, N. Y., 12 (U. P.) — A delegação brasileira à ONU apresentará, segunda-feira próxima, sua nota à Organização Internacional, em resposta ao pedido que o secretário-geral Trygve Lie fez aos Estados membros, para que enviassem forças armadas à Coreia.

Estados da ONU acreditam que a nota se baseia na decisão recentemente tomada pelo Conselho de Segurança Nacional do Brasil, no sentido de que esse país receba, pelo menos no momento, de forças adequadamente adestradas para lutar na Coreia.

Essa nota é diferente da entregue ontem pelo delegado brasileiro, João Carlos Muniz, ao sr. Trygve Lie, na qual o Brasil prometeu instruir e enviar tropas para prestar serviços com a ONU, de acordo com a resolução aprovada pela Assembleia Geral, o ano passado.

Sobre o preço do cacau

NOVA YORK, 12 (U. P.) — O preço médio do cacau para entrega imediata subiu 5 pontos, para 32,35 centavos de dólar por libra-peso.

O preço do cacau para entrega imediata subiu 5 pontos, para 32,35 centavos de dólar por libra-peso.

O preço do cacau para entrega imediata subiu 5 pontos, para 32,35 centavos de dólar por libra-peso.

O preço do cacau para entrega imediata subiu 5 pontos, para 32,35 centavos de dólar por libra-peso.

O preço do cacau para entrega imediata subiu 5 pontos, para 32,35 centavos de dólar por libra-peso.

O preço do cacau para entrega imediata subiu 5 pontos, para 32,35 centavos de dólar por libra-peso.

O preço do cacau para entrega imediata subiu 5 pontos, para 32,35 centavos de dólar por libra-peso.

O preço do cacau para entrega imediata subiu 5 pontos, para 32,35 centavos de dólar por libra-peso.

O preço do cacau para entrega imediata subiu 5 pontos, para 32,35 centavos de dólar por libra-peso.

O preço do cacau para entrega imediata subiu 5 pontos, para 32,35 centavos de dólar por libra-peso.

OLHOS — Dr. Gervais
DOENÇAS E OPERAÇÕES
Rua Gonçalves Dias, 30, 6.º and.
Tel.: 22-7963.

DR. P. DE ARAUJO PENA
CLÍNICA HOMOPÁTICA
Rua: Quitanda, 17, Tel.: 42-2910
Rua: 14 de Julho, 52, Tel.: 27-0210

Amanhã 2 milhões DE CRUZEIROS
MEMÓRIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO
NA ESQUINA DA SORTE

BEBA pep
REFRIGERANTES
PEP-LIMÃO
PEP-CREAM
PRODUZIDO DE QUALIDADE

BANCO MOSCOSO-CASTRO S.A.
RUA DA ALFÂNDEGA, 51

SOLARIZAM-SE OS DEPUTADOS DO RIO GRANDE DO NORTE

A propósito de favelas...

R. Magalhães Júnior

Em projeto, muito bem intencionado, facultando ao prefeito do Distrito Federal fazer a limpeza dos terrenos da Municipalidade, de igual valor, pelos terrenos do morro do Jacarecinho, onde se abrigam 35.000 pessoas, ora ameaçadas de despejo, foi comitado por um vereador, com o propósito de um hipotético negócio. Já do ponto de vista econômico, em favor do projeto. Se a Prefeitura não pode desalojar o morro, por falta de recursos, — e se tem terras, que por ele poderiam ser trocadas, — não perderá coisa alguma, se for respeitada a condição do igual valor. E, desse modo, atenderá aos interesses de uma grande massa de indivíduos, digna de melhor sorte e de amparo oficial, na dramática situação em que se encontra. Não vejo solução mais prática e mais justa. Onde poderia caber o negócio? Se negócio houvesse, se uma transação, não à Câmara, mas ao prefeito. Porque a Câmara não é o órgão de vetar o projeto, mas o de assessorar, o de realizar, ou não, a limpeza dos terrenos, pois que vai ser apenas autorizado. E, para realizá-la, terá que fazer a avaliação necessária e de aplicar o seu próprio critério declarando-a justa, ou não. Pergunto: que mais útil, do ponto de vista econômico, a aquisição de áreas improdutivas em mãos da Prefeitura ou a intervenção desta, para assegurar moradia a 35.000 pessoas? O problema das favelas é um problema de pobreza. É um problema de pobreza agravado pelas dificuldades de transporte, porque é este, ao mesmo tempo, dispendioso e escasso. E' vezo dispendioso os gastos do anti-favelismo, os que buscam soluções empíricas para o problema em nome do "embelezamento urbano", que nas favelas moram "porque querem morar" indivíduos que percebem salários elevados. Gostariam, pois, de se chafurdar... Não é isso, entretanto, o que prova o censo das favelas, realizado em 1928, pela Prefeitura do Distrito Federal, através do seu Departamento de Geografia e Estatística. A renda média da população ativa variava, à época, entre 801 e 1.000 cruzeiros mensais! Mais, ainda, — numa população reconhecida de 138.847 pessoas, apenas 2.233 indivíduos percebiam mais de 1.500 cruzeiros. E menos de 10.000 favelados ganhavam entre 1.000 e 1.500 cruzeiros mensais. Esse quadro, essa estatística da miséria urbana, mostra que a realidade é bem diversa. As remunerações de nível um pouco mais elevado constituem não só uma exceção, como ainda são contrariadas pela massa de 88.500 inativos (crianças, velhos, enfermos, desempregados, etc.). Em suma, se a favela não na exploração dos favelados por donos de barracões, está provado pela mesma estatística que somente 38% destes pagam aluguel de chão e de habitação, 62% nada pagam. E entre os que pagam, diz a publicação "Aspectos Estatísticos" (Ano II, n. 2): «Os 13.138 casaberes alugados, a maior frequência das mensalidades pagas era de 50 cruzeiros». A estatística municipal prova-nos, antes de tudo, que a favela é consequência da nossa trágica pobreza.

PROJETO CONTRA O JORNALISMO

A Comissão de Legislação Social da Câmara dos Deputados, reunida para fazer, com ajuda do Congresso, o que o sr. Getúlio Vargas não ousara com uma ditadura: matar, no Brasil, a imprensa livre.

O projeto que a acaba de aprovar, e que no plenário vai ser aprovado sob o olhar distraído de muitos e a pressão de um grupo de interessados, determinando normas ditatoriais para o regime de trabalho na imprensa, constitui verdadeiro atentado à liberdade de trabalho.

Uma tabela de aumento de salários, que mais aberra nesse gênero. Sem dúvida é a feita para total desconhecimento das condições da imprensa. Basta dizer, por exemplo, que um redator ganhava 10 mil cruzeiros por mês, e agora, com o projeto, ganhará 15 mil. Ou um jornalista ganhava 5 mil, e agora ganhará 7 mil. Ou um jornalista ganhava 3 mil, e agora ganhará 4 mil. Ou um jornalista ganhava 2 mil, e agora ganhará 3 mil. Ou um jornalista ganhava 1 mil, e agora ganhará 1.500. Ou um jornalista ganhava 500, e agora ganhará 750. Ou um jornalista ganhava 250, e agora ganhará 375. Ou um jornalista ganhava 125, e agora ganhará 187. Ou um jornalista ganhava 62,5, e agora ganhará 93. Ou um jornalista ganhava 31,25, e agora ganhará 46. Ou um jornalista ganhava 15,625, e agora ganhará 23. Ou um jornalista ganhava 7,8125, e agora ganhará 11. Ou um jornalista ganhava 3,90625, e agora ganhará 5. Ou um jornalista ganhava 1,953125, e agora ganhará 2. Ou um jornalista ganhava 976,5625, e agora ganhará 1.195. Ou um jornalista ganhava 488,28125, e agora ganhará 597. Ou um jornalista ganhava 244,140625, e agora ganhará 298. Ou um jornalista ganhava 122,0703125, e agora ganhará 149. Ou um jornalista ganhava 61,03515625, e agora ganhará 74. Ou um jornalista ganhava 30,517578125, e agora ganhará 37. Ou um jornalista ganhava 15,2587890625, e agora ganhará 18. Ou um jornalista ganhava 7,62939453125, e agora ganhará 9. Ou um jornalista ganhava 3,814697265625, e agora ganhará 4. Ou um jornalista ganhava 1,9073486328125, e agora ganhará 2. Ou um jornalista ganhava 953,67431640625, e agora ganhará 1.192. Ou um jornalista ganhava 476,837158203125, e agora ganhará 596. Ou um jornalista ganhava 238,4185791015625, e agora ganhará 298. Ou um jornalista ganhava 119,20928955078125, e agora ganhará 149. Ou um jornalista ganhava 59,604644775390625, e agora ganhará 74. Ou um jornalista ganhava 29,8023223876953125, e agora ganhará 37. Ou um jornalista ganhava 14,90116119384765625, e agora ganhará 18. Ou um jornalista ganhava 7,450580596923828125, e agora ganhará 9. Ou um jornalista ganhava 3,7252902984619140625, e agora ganhará 4. Ou um jornalista ganhava 1,86264514923095703125, e agora ganhará 2. Ou um jornalista ganhava 931,322574615478515625, e agora ganhará 1.191. Ou um jornalista ganhava 465,6612873077392578125, e agora ganhará 595. Ou um jornalista ganhava 232,83064365386962890625, e agora ganhará 297. Ou um jornalista ganhava 116,415321826934814453125, e agora ganhará 148. Ou um jornalista ganhava 58,2076609134674072265625, e agora ganhará 74. Ou um jornalista ganhava 29,10383045673370361328125, e agora ganhará 37. Ou um jornalista ganhava 14,551915228366851806640625, e agora ganhará 18. Ou um jornalista ganhava 7,2759576141834259033203125, e agora ganhará 9. Ou um jornalista ganhava 3,63797880709171295166015625, e agora ganhará 4. Ou um jornalista ganhava 1,818989403545856475830078125, e agora ganhará 2. Ou um jornalista ganhava 909,4947017529282379150390625, e agora ganhará 1.190. Ou um jornalista ganhava 454,74735087646411895751953125, e agora ganhará 594. Ou um jornalista ganhava 227,373675438232059478759765625, e agora ganhará 297. Ou um jornalista ganhava 113,6868377191160297393798828125, e agora ganhará 148. Ou um jornalista ganhava 56,84341885955801486968994140625, e agora ganhará 74. Ou um jornalista ganhava 28,421709429779007434844970703125, e agora ganhará 37. Ou um jornalista ganhava 14,2108547148895037174224853515625, e agora ganhará 18. Ou um jornalista ganhava 7,10542735744475185871124267578125, e agora ganhará 9. Ou um jornalista ganhava 3,552713678722375929355621337890625, e agora ganhará 4. Ou um jornalista ganhava 1,7763568393611879646778106689453125, e agora ganhará 2. Ou um jornalista ganhava 888,178419680593982338905334421875, e agora ganhará 1.189. Ou um jornalista ganhava 444,0892098402969911694526672109375, e agora ganhará 594. Ou um jornalista ganhava 222,04460492014849558472633360546875, e agora ganhará 297. Ou um jornalista ganhava 111,022302460074247792363166802734375, e agora ganhará 148. Ou um jornalista ganhava 55,5111512300371238961815834013671875, e agora ganhará 74. Ou um jornalista ganhava 27,75557561501856194809079170068359375, e agora ganhará 37. Ou um jornalista ganhava 13,877787807509280974045395850341796875, e agora ganhará 18. Ou um jornalista ganhava 6,9388939037546404870226979251708984375, e agora ganhará 9. Ou um jornalista ganhava 3,46944695187732024351134896258544921875, e agora ganhará 4. Ou um jornalista ganhava 1,734723475938660121755674481292724609375, e agora ganhará 2. Ou um jornalista ganhava 867,3621879692960608778372406463623046875, e agora ganhará 1.188. Ou um jornalista ganhava 433,68109398464803043891862032318115234375, e agora ganhará 593. Ou um jornalista ganhava 216,840546992324015219459310161590576171875, e agora ganhará 296. Ou um jornalista ganhava 108,4202734961620076097296550807952880859375, e agora ganhará 147. Ou um jornalista ganhava 54,21013674808100380486482754039764404296875, e agora ganhará 73. Ou um jornalista ganhava 27,105068374040501902432413770198822021484375, e agora ganhará 36. Ou um jornalista ganhava 13,5525341870202509512162068850994110107421875, e agora ganhará 18. Ou um jornalista ganhava 6,77626709351012547560810344254970550537109375, e agora ganhará 9. Ou um jornalista ganhava 3,388133546755062737804051721274852752685546875, e agora ganhará 4. Ou um jornalista ganhava 1,6940667733775313689020258606374261263272734375, e agora ganhará 2. Ou um jornalista ganhava 847,03338668878816945101293031871306313671875, e agora ganhará 1.187. Ou um jornalista ganhava 423,516693344394084725506465159356531568359375, e agora ganhará 593. Ou um jornalista ganhava 211,7583466721970423627532325796782657841796875, e agora ganhará 296. Ou um jornalista ganhava 105,87917333609852118137661628983913289208984375, e agora ganhará 147. Ou um jornalista ganhava 52,939586668049260590688308144919566446044921875, e agora ganhará 73. Ou um jornalista ganhava 26,4697933340246302953441540724597832230224609375, e agora ganhará 36. Ou um jornalista ganhava 13,23489666701231514767207703622989161151123046875, e agora ganhará 18. Ou um jornalista ganhava 6,617448333506157573836038518114945805755615234375, e agora ganhará 9. Ou um jornalista ganhava 3,3087241667530787869180192590574729028778076171875, e agora ganhará 4. Ou um jornalista ganhava 1,65436208337653939345900962952873645143890380859375, e agora ganhará 2. Ou um jornalista ganhava 827,181041666788269729750484764868225719451940625, e agora ganhará 1.186. Ou um jornalista ganhava 413,5905208333941348648752423824341128597259703125, e agora ganhará 593. Ou um jornalista ganhava 206,79526041669706743243762119121705642986298515625, e agora ganhará 296. Ou um jornalista ganhava 103,397630208348533716218810595608528214931492578125, e agora ganhará 147. Ou um jornalista ganhava 51,6988151041742668581094052978042641074657462890625, e agora ganhará 73. Ou um jornalista ganhava 25,84940755208713342905470264890213205373287314453125, e agora ganhará 36. Ou um jornalista ganhava 12,924703776043566714527351324451066026866436572265625, e agora ganhará 18. Ou um jornalista ganhava 6,4623518880217833572636756622255330134332182861328125, e agora ganhará 9. Ou um jornalista ganhava 3,23117594401089167863183783111276650671660914306640625, e agora ganhará 4. Ou um jornalista ganhava 1,615587972005445839315918915556383253358330471533203125, e agora ganhará 2. Ou um jornalista ganhava 807,7939864860027229579594577778266266791652357666015625, e agora ganhará 1.185. Ou um jornalista ganhava 403,89699324300136147897972888891331333958261788330078125, e agora ganhará 592. Ou um jornalista ganhava 201,9484966215006807394898644444566666977913094416515625, e agora ganhará 295. Ou um jornalista ganhava 100,97424831075034036974493222222833334889565472082578125, e agora ganhará 146. Ou um jornalista ganhava 50,487124155375170184872466111114166674447812360412890625, e agora ganhará 72. Ou um jornalista ganhava 25,2435620776875850924362330555570833372239061802064453125, e agora ganhará 35. Ou um jornalista ganhava 12,62178103884379254621811652777854166861195309010322265625, e agora ganhará 17. Ou um jornalista ganhava 6,310890519421896273109058263889270834305976545051611328125, e agora ganhará 8. Ou um jornalista ganhava 3,1554452597109481365545291319446354171529882725257556640625, e agora ganhará 4. Ou um jornalista ganhava 1,5777226298554740682772645659723177085764941362628778125, e agora ganhará 2. Ou um jornalista ganhava 788,86131471493703413883228298615835428824706813143890625, e agora ganhará 1.184. Ou um jornalista ganhava 394,430657357468517069416141493079177144123534065719453125, e agora ganhará 591. Ou um jornalista ganhava 197,215328678734258534708070746539588572061767032859765625, e agora ganhará 294. Ou um jornalista ganhava 98,6076643393671292673540353732697942860308835164298828125, e agora ganhará 145. Ou um jornalista ganhava 49,30383216968356463367701768663489714301544175771444140625, e agora ganhará 71. Ou um jornalista ganhava 24,6519160848417823168385088433174485715077208788572265625, e agora ganhará 35. Ou um jornalista ganhava 12,325958042420891158419254421658724285753860439428861328125, e agora ganhará 17. Ou um jornalista ganhava 6,1629790212104455792096272108293621428769302197144306640625, e agora ganhará 8. Ou um jornalista ganhava 3,081489510605222789604813605414681071438465109857217171875, e agora ganhará 4. Ou um jornalista ganhava 1,5407447553026113948024068027073405357192325549286085859375, e agora ganhará 2. Ou um jornalista ganhava 770,372377652651307401200340133670267859617529464304296875, e agora ganhará 1.183. Ou um jornalista ganhava 385,1861888263256537006001700668351339298087647321521484375, e agora ganhará 590. Ou um jornalista ganhava 192,59309441316282685030008503341756696490438236607607421875, e agora ganhará 293. Ou um jornalista ganhava 96,296547206581413425150042516708783482452191183038037109375, e agora ganhará 144. Ou um jornalista ganhava 48,1482736032907067125750212583543917412260955915190185546875, e agora ganhará 70. Ou um jornalista ganhava 24,07413680164535335628751062917719587061304779575950927734375, e agora ganhará 34. Ou um jornalista ganhava 12,037068400822676678143755314588597935306523897879754638671875, e agora ganhará 17. Ou um jornalista ganhava 6,018534200411338339071877657294298967653261948939877319384375, e agora ganhará 8. Ou um jornalista ganhava 3,0092671002056691695359388286471494838266309744699386596921875, e agora ganhará 4. Ou um jornalista ganhava 1,50463355010283458476796941432357474191131548723496932984609375, e agora ganhará 2. Ou um jornalista ganhava 752,316775025051417383493457161787370955667823724496932984609375, e agora ganhará 1.182. Ou um jornalista ganhava 376,15838751252570869174672858089368547783391186224846932984609375, e agora ganhará 589. Ou um jornalista ganhava 188,0791937562628543458733642904468427389169559311242346932984609375, e agora ganhará 292. Ou um jornalista ganhava 94,039596878131427172936678214522341369458477965562117346932984609375, e agora ganhará 143. Ou um jornalista ganhava 47,01979843906571358646833910726117068472923898278105867346932984609375, e agora ganhará 70. Ou um jornalista ganhava 23,5098992195328567932341695536305853423646194913905293367346932984609375, e agora ganhará 34. Ou um jornalista ganhava 11,754949609766428396617084776815292671182309745695264668367346932984609375, e agora ganhará 17. Ou um jornalista ganhava 5,87747480488321419830854238840764633559115487284763233418367346932984609375, e agora ganhará 8. Ou um jornalista ganhava 2,9387374024416070991542711942038231677955774364238161670918367346932984609375, e agora ganhará 4. Ou um jornalista ganhava 1,469368701220803549577135597101911583897788718211905833545918367346932984609375, e agora ganhará 2. Ou um jornalista ganhava 734,684350610401704788567798550955791948894391059529367346932984609375, e agora ganhará 1.181. Ou um jornalista ganhava 367,34217530520085239428389927547789597444719552976468367346932984609375, e agora ganhará 588. Ou um jornalista ganhava 183,6710876526004261971419496377389477372235977648823418367346932984609375, e agora ganhará 291. Ou um jornalista ganhava 91,8355438263002130985709748188694738686117988824411718367346932984609375, e agora ganhará 142. Ou um jornalista ganhava 45,91777191315010654928548740943473693430589944122058588367346932984609375, e agora ganhará 70. Ou um jornalista ganhava 22,9588859565750532746427437047173684671529497206102929418367346932984609375, e agora ganhará 34. Ou um jornalista ganhava 11,47944297828752663732137185235868423357647486030511464718367346932984609375, e agora ganhará 17. Ou um jornalista ganhava 5,7397214891437633186606859261793421167882372430150573235918367346932984609375, e agora ganhará 8. Ou um jornalista ganhava 2,869860744571881659330342963089671058394118621507528661795918367346932984609375, e agora ganhará 4. Ou um jornalista ganhava 1,43493037228594082966517148154483552919705931075376433089795918367346932984609375, e agora ganhará 2. Ou um jornalista ganhava 717,46518613629241483278574077243859597444719552976468367346932984609375, e agora ganhará 1.180. Ou um jornalista ganhava 358,7325930681462074163928703862192979872235977648823418367346932984609375, e agora ganhará 587. Ou um jornalista ganhava 179,3662965340731037081964351931096489936117988824411718367346932984609375, e agora ganhará 290. Ou um jornalista ganhava 89,68314826703655185409821759655482449680589944122058588367346932984609375, e agora ganhará 141. Ou um jornalista ganhava 44,8415741335182759270491087982774124484029497206102929418367346932984609375, e agora ganhará 70. Ou um jornalista ganhava 22,42078706675913796352455439913870622420147486030511464718367346932984609375, e agora ganhará 34. Ou um jornalista ganhava 11,210393533379568981762277199569353112100737430150573235918367346932984609375, e agora ganhará 17. Ou um jornalista ganhava 5,60519676668978449088113859978467655605036871507528661795918367346932984609375, e agora ganhará 8. Ou um jornalista ganhava 2,8025983833448922454405692998923382780251843575376433089795918367346932984609375, e agora ganhará 4. Ou um jornalista ganhava 1,401299191672446122720284649946169139012592178768823304489795918367346932984609375, e agora ganhará 2. Ou um jornalista ganhava 700,64959583622306136014232497308459597444719552976468367346932984609375, e agora ganhará 1.179. Ou um jornalista ganhava 350,3247979181115306800711624865422979872235977648823418367346932984609375, e agora ganhará 586. Ou um jornalista ganhava 175,1623989590557653400355812432711489936117988824411718367346932984609375, e agora ganhará 289. Ou um jornalista ganhava 87,58119947952788267001779062163557449680589944122058588367346932984609375, e agora ganhará 140. Ou um jornalista ganhava 43,7905997397639413350088953108177872484029497206102929418367346932984609375, e agora ganhará 70. Ou um jornalista ganhava 21,895299869881970667504447655408893620147486030511464718367346932984609375, e agora ganhará 34. Ou um jornalista ganhava 10,9476499349409853337522238277044468100737430150573235918367346932984609375, e agora ganhará 17. Ou um jornalista ganhava 5,473824967470492666876111913852223405036871507528661795918367346932984609375, e agora ganhará 8. Ou um jornalista ganhava 2,73691248373524633343805595692611170251843575376433089795918367346932984609375, e agora ganhará 4. Ou um jornalista ganhava 1,3684562418676231667190279784630558512592178768823304489795918367346932984609375, e agora ganhará 2. Ou um jornalista ganhava 684,22812312093383335951359423152792597444719552976468367346932984609375, e agora ganhará 1.178. Ou um jornalista ganhava 342,1140615604669166797567971157639629872235977648823418367346932984609375, e agora ganhará 585. Ou um jornalista ganhava 171,057030780233458339878398557881981489936117988824411718367346932984609375, e agora ganhará 288. Ou um jornalista ganhava 85,5285153901167291699391992789409907449680589944122058588367346932984609375, e agora ganhará 139. Ou um jornalista ganhava 42,764257695058364584969599639470495372484029497206102929418367346932984609375, e agora ganhará 69. Ou um jornalista ganhava 21,38212884752918229248479981973524768620147486030511464718367346932984609375, e agora ganhará 34. Ou um jornalista ganhava 10,691064423764591146242399909867623843100737430150573235918367346932984609375, e agora ganhará 17. Ou um jornalista ganhava 5,34553221188229557312119995493381192155036871507528661795918367346932984609375, e agora ganhará 8. Ou um jornalista ganhava 2,6727661059411477865605999774669059607751843575376433089795918367346932984609375, e agora ganhará 4. Ou um jornalista ganhava 1,336383052970573893280299988733452980387592178768823304489795918367346932984609375, e agora ganhará 2. Ou um jornalista ganhava 668,1915264752869466401199943669014901948894391059529367346932984609375, e agora ganhará 1.177. Ou um jornalista ganhava 334,095763237643473320059997183450745097444719552976468367346932984609375, e agora

Diário de Notícias

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

JULHO						
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Aconteceu há 20 anos

O que o "Diário de Notícias" publicava no dia 13 DE JULHO DE 1931

No Jockey Club realizou-se a prova de Grande Prêmio 30 de Julho, vencida por Vendôme, da condessa de Linhares de Paula Machado. O movimento de apostas foi de 300.000.000. No prédio do Itamaraty, Kursaal, dirigido por L. Benitez, levantava a prova "Crônica e Brasília", subindo as apostas a 112.288.000.

Fazendo a sua primeira exibição em Portugal, o Clube Vasco da Gama, desfilou capital, derrotando, na cidade de Lisboa, o Espírito Clube Benfica pelo score de 5-0, "goals" de Ruzhinski (2), Carvalho Leite, Nilo e Mário Matos.

Uma casa comercial anunciava: enovos completos para casamentos, com 16 peças, 148.000; com 21 peças, 212.000; e com 28 peças, 275.000.

PARA TODOS

- Nebulosas
- Forma de energia
- O canto da cigarra

NEBULOSAS — As nebulosas, também chamadas planetárias, constituem ainda um problema que os astrônomos não conseguiram resolver satisfatoriamente. São corpos de gás e poeira, com uma forma de uma estrela cercada por um envelope gasoso, embora realmente constituam uma série de estruturas gasosas concêntricas, circundando a estrela. Acredita-se que sejam originadas pela explosão da estrela central.

FORMA DE ENERGIA — James Clerk Maxwell, matemático britânico, maravilhoso o mundo científico, em fins do século passado, com a publicação do seu "Tratado de Eletricidade e Magnetismo", em que lançou os fundamentos da teoria eletromagnética, da luz, da radiação de energia no espaço, formada de ondas eletromagnéticas.

O CANTO DA CIGARRA — O freír da cigarra pode atingir uma frequência de vibrações por segundo, aproximando-se do limite que o ouvido humano pode perceber. Há, porém, sons muito mais agudos que o homem não ouve, mas certos animais, o cão, por exemplo, percebem perfeitamente.

Autorizado a comparecer a um congresso internacional

O presidente da República autorizou Marino Benedito Besouchet, economista do Instituto Nacional de Estatística, a comparecer, como representante do S. N. A. I., ao Congresso Internacional de Racionalização do Trabalho, em Bruxelas, no mês corrente, bem como participar da Conferência Internacional de Psicologia Industrial, em Oxford, do Congresso Internacional de Psicologia, em Estocolmo, e da Conferência Internacional de Psicotécnica, em Göttingen.

EXPLOSAO NA GENERAL MOTORS

INDIANAPOLIS, 12 (A. F. P.) — Quatro operários morreram e vários outros ficaram feridos na sequência de explosão ocorrida hoje, a uma hora da manhã, nas usinas da General Motors Corporation. A deflagração foi ouvida num raio de vários quilômetros. As usinas da General Motors trabalham atualmente para o fornecimento de motores de bombardieiros e estão sob o controle do exército. Os seus empregados receberam rigorosas ordens para não fornecer esclarecimento algum a respeito das circunstâncias da explosão.

Explosão numa refinaria de petróleo

WILMINGTON, Califórnia, 12 (AFP) — Seis reservatórios de gasolina, contendo cada um 25.000 barris, explodiram à tarde de hoje na refinaria da Union Oil Company, abalando todo o quarteirão do porto de Wilmington. Ignora-se ainda se a explosão e o incêndio que provocou causaram vítimas. Os prejuízos materiais são calculados em 1 milhão e 250 mil dólares.

Interrompidas...

(Conclusão da 1.ª, 2.ª e 3.ª colunas) Indicações que conduzirão jornalistas da ONU.

Proposta de Ridgway

TOQUIO, 14 (U. P.) — O general Matthew Ridgway propôs aos comunistas, pelo rádio, a retirada das negociações de paz em outro lugar de Kaseung, com garantias de ambas as partes de que não haverá interferência na seleção do pessoal, inclusive no do Império.

Pagamento no Tesouro

Pago para o Tesouro, em 13 de julho, o valor de 1.000 milhões de réis, correspondente ao mês de junho.

O Código de Águas e o Ministério da Agricultura

O CÓDIGO de Águas data de 1934, mas até agora permaneceu sem regulamentação. Há cerca de três anos, nomeou-se uma Comissão para regulamentar determinados de seus dispositivos.

As companhias concessionárias dos serviços de energia alegavam que vários dispositivos não podiam ser aplicados exatamente porque não se achavam regulamentados. Foi o que agora se procurou fazer, havendo a Comissão, afinal, concluído a incumbência.

Dividiu-se a regulamentação em duas partes. A primeira relativa ao plano de contas, já decretado no governo passado, e a qual se estabeleceu o modo de se fazer a contabilidade das empresas, padronizando-se os respectivos critérios. Esse plano de contas é essencial para a determinação de tarifas. Nele é que o poder público se baseará para estabelecer as tarifas das empresas.

A segunda parte refere-se ao fornecimento da energia elétrica e sua importância consiste na fixação dos critérios técnicos em função dos quais se julgará se os serviços das empresas são adequados, se correspondem às exigências do poder público.

Estes são os fatos. Agora, começa a história. No regulamento elaborado pelo Regulamento havia dois pontos essenciais. Um deles era a definição de custo histórico. Sabe-se que o custo histórico, adotado pelo Código de Águas como critério básico para avaliação de bens de empresas, é a soma de todos os custos incorridos desde a aquisição do bem até o momento da avaliação.

Segundo o Regulamento, o custo histórico deve ser calculado com base nos preços de mercado vigentes no momento da aquisição do bem. Isso significa que, se os preços de mercado aumentarem, o custo histórico também aumentará, mesmo que o bem não tenha sofrido nenhuma alteração física.

Essa regra, no entanto, pode ser muito prejudicial para as empresas concessionárias, pois elas não podem controlar os preços de mercado. Além disso, isso pode levar a uma inflação dos custos históricos, o que resultaria em tarifas muito altas para os consumidores.

Por isso, a Comissão recomendou que o custo histórico seja calculado com base nos preços de mercado vigentes no momento da aquisição do bem, mas com um limite máximo de 10% acima do preço de mercado no momento da avaliação.

Essa recomendação, no entanto, não foi aceita pelo Ministério da Agricultura, que defendeu a aplicação integral da regra do custo histórico. Isso gerou uma série de discussões e negociações entre as partes envolvidas.

Por fim, chegou-se a um acordo, segundo o qual o custo histórico será calculado com base nos preços de mercado vigentes no momento da aquisição do bem, mas com um limite máximo de 10% acima do preço de mercado no momento da avaliação.

Essa regra, no entanto, pode ser muito prejudicial para as empresas concessionárias, pois elas não podem controlar os preços de mercado. Além disso, isso pode levar a uma inflação dos custos históricos, o que resultaria em tarifas muito altas para os consumidores.

Por isso, a Comissão recomendou que o custo histórico seja calculado com base nos preços de mercado vigentes no momento da aquisição do bem, mas com um limite máximo de 10% acima do preço de mercado no momento da avaliação.

Essa recomendação, no entanto, não foi aceita pelo Ministério da Agricultura, que defendeu a aplicação integral da regra do custo histórico. Isso gerou uma série de discussões e negociações entre as partes envolvidas.

Por fim, chegou-se a um acordo, segundo o qual o custo histórico será calculado com base nos preços de mercado vigentes no momento da aquisição do bem, mas com um limite máximo de 10% acima do preço de mercado no momento da avaliação.

Essa regra, no entanto, pode ser muito prejudicial para as empresas concessionárias, pois elas não podem controlar os preços de mercado. Além disso, isso pode levar a uma inflação dos custos históricos, o que resultaria em tarifas muito altas para os consumidores.

Por isso, a Comissão recomendou que o custo histórico seja calculado com base nos preços de mercado vigentes no momento da aquisição do bem, mas com um limite máximo de 10% acima do preço de mercado no momento da avaliação.

Essa recomendação, no entanto, não foi aceita pelo Ministério da Agricultura, que defendeu a aplicação integral da regra do custo histórico. Isso gerou uma série de discussões e negociações entre as partes envolvidas.

Por fim, chegou-se a um acordo, segundo o qual o custo histórico será calculado com base nos preços de mercado vigentes no momento da aquisição do bem, mas com um limite máximo de 10% acima do preço de mercado no momento da avaliação.

rio do ministro da Agricultura, os prazos para a apresentação dos resultados financeiros das empresas. A Comissão havia fixado datas certas para esse fim, em seu trabalho original. Omitiram também isto na cópia submetida à aprovação do chefe de Estado.

Na Presidência da República, o regulamento foi, rapidamente, aprovado. Até hoje, porém, não o referendou o ministro da Agricultura. Dizem que o ministro considera excessivos muitos dispositivos, em especial os relativos aos limites ou padrões para fornecimento de energia, isto é, para a prestação adequada do serviço. Por este motivo, não se dispôs a referendar o regulamento, apesar de já aprovado pelo presidente.

Pela eliminação dos pontos acima referidos — definição de custo histórico e datas certas para a apresentação de resultados financeiros das empresas — o regulamento já perdeu muito e muito de sua eficiência. Mas é grave que, havendo o custo histórico, que o elaborou, de um modo, haja chegado de outro ao presidente da República.

Isso merecia uma explicação de quem se achasse naturalmente em condições de prestá-la. Não foi, porém, esta a única omissão na cópia do regulamento enviado ao presidente. Houve outras. Foi a seguinte. Deixaram em aberto, a critério

do ministro da Agricultura, a definição de custo histórico e datas certas para a apresentação de resultados financeiros das empresas. Isso gerou uma série de discussões e negociações entre as partes envolvidas.

Por fim, chegou-se a um acordo, segundo o qual o custo histórico será calculado com base nos preços de mercado vigentes no momento da aquisição do bem, mas com um limite máximo de 10% acima do preço de mercado no momento da avaliação.

Essa recomendação, no entanto, não foi aceita pelo Ministério da Agricultura, que defendeu a aplicação integral da regra do custo histórico. Isso gerou uma série de discussões e negociações entre as partes envolvidas.

Por fim, chegou-se a um acordo, segundo o qual o custo histórico será calculado com base nos preços de mercado vigentes no momento da aquisição do bem, mas com um limite máximo de 10% acima do preço de mercado no momento da avaliação.

Essa recomendação, no entanto, não foi aceita pelo Ministério da Agricultura, que defendeu a aplicação integral da regra do custo histórico. Isso gerou uma série de discussões e negociações entre as partes envolvidas.

Por fim, chegou-se a um acordo, segundo o qual o custo histórico será calculado com base nos preços de mercado vigentes no momento da aquisição do bem, mas com um limite máximo de 10% acima do preço de mercado no momento da avaliação.

Essa recomendação, no entanto, não foi aceita pelo Ministério da Agricultura, que defendeu a aplicação integral da regra do custo histórico. Isso gerou uma série de discussões e negociações entre as partes envolvidas.

Por fim, chegou-se a um acordo, segundo o qual o custo histórico será calculado com base nos preços de mercado vigentes no momento da aquisição do bem, mas com um limite máximo de 10% acima do preço de mercado no momento da avaliação.

Essa recomendação, no entanto, não foi aceita pelo Ministério da Agricultura, que defendeu a aplicação integral da regra do custo histórico. Isso gerou uma série de discussões e negociações entre as partes envolvidas.

Por fim, chegou-se a um acordo, segundo o qual o custo histórico será calculado com base nos preços de mercado vigentes no momento da aquisição do bem, mas com um limite máximo de 10% acima do preço de mercado no momento da avaliação.

Essa recomendação, no entanto, não foi aceita pelo Ministério da Agricultura, que defendeu a aplicação integral da regra do custo histórico. Isso gerou uma série de discussões e negociações entre as partes envolvidas.

Por fim, chegou-se a um acordo, segundo o qual o custo histórico será calculado com base nos preços de mercado vigentes no momento da aquisição do bem, mas com um limite máximo de 10% acima do preço de mercado no momento da avaliação.

Essa recomendação, no entanto, não foi aceita pelo Ministério da Agricultura, que defendeu a aplicação integral da regra do custo histórico. Isso gerou uma série de discussões e negociações entre as partes envolvidas.

Por fim, chegou-se a um acordo, segundo o qual o custo histórico será calculado com base nos preços de mercado vigentes no momento da aquisição do bem, mas com um limite máximo de 10% acima do preço de mercado no momento da avaliação.

Essa recomendação, no entanto, não foi aceita pelo Ministério da Agricultura, que defendeu a aplicação integral da regra do custo histórico. Isso gerou uma série de discussões e negociações entre as partes envolvidas.

NOTAS POLITICAS

A RESPONSABILIDADE DO CONGRESSO

AOS QUE TEM, pelas instituições parlamentares, todo o zelo, porquanto a democracia, pesa toda a falha no funcionamento da representação popular.

Não é outro o sentido que tem a campanha do ex-deputado Hermes Lima — que não só pelo pensamento como pela ação tem sabido servir à vocação do Brasil para a legalidade democrática e que honrou, como poucos, o Parlamento republicano crítico e que honrou, como poucos, o Parlamento republicano crítico e que honrou, como poucos, o Parlamento republicano crítico.

É certo que a responsabilidade do atraso da elaboração desses atos complementares da Constituição se deve atribuir, preferencialmente, ao Senado, onde, por tradição e quase pela própria natureza predominantemente revisora das suas atribuições, tudo tende a se passar em câmara lenta. Mas os senadores de 1951, que formam uma elite, estão em condições de evitar que o país venha a lançar sobre eles, como sobre os veneráveis velhos, estagnados na vitalidade, do fim do Império, a pecha de reacionários.

Não são, todavia, apenas esses aspectos que devem merecer a atenção dos legisladores. Quando o regime é ladeado por tantos perigos — desde a conspiração ou pelo menos a aspiração subterrânea, que, aliás, aqui e ali emerge à tona, para o retorno a 1937, até o impacto dos comunismos, — os parlamentares devem ter um cuidado extremo nas suas atitudes, individuais e coletivas.

Frísamos essa circunstância para acentuar que não servem à causa democrática gestos infelizes destes atos fatos de ontem: a Comissão de Finanças, da Câmara dos Deputados, tratou-se, sob a pressão ministerial do sr. Horácio Lacerda (foi o que denunciou um dos seus componentes), e reduziu de 35% para 30% o imposto sobre as águas ao portador; e a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal forneceu com o seu parecer a efetivação, sem concurso, dos funcionários interinos da secretaria do Monro...

Além disso! Para quem ama o Parlamento é, às vezes, bem amargo o noticiário do Congresso...

«Tout va très bien»...
Em homenagem, talvez, à presença, no Brasil, do senhor Maurício Thorez, os partidos que se propõem a resolver o problema da constituinte, em 1961, dizem: «Tout va très bien». Enquanto a casa pega fogo, eles se movimentam, se abraçam, se felicitam, se pacificam, um com o outro e na sua própria intimidade. É um belo espetáculo.

Ontem, pela manhã, reuniram-se as bancadas do P. S. P. na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Presidiram o sr. Ademar de Barros — eufórico, transbordante. Decidiu-se nomear uma comissão para reformar o programa peepista. Os temas principais das cogitações nesse sentido são a participação nos lucros e o parlamentarismo. Esses assuntos são, aliás, caros ao antigo secretário geral do P. S. P., sr. Paulo Nogueira Filho, e talvez indiquem o regresso triunfante da legenda, que ele representa.

Mas a euforia do sr. Ademar de Barros talvez não necessite — há quem assegure — nem das alterações no programa partidário nem das suas reminiscências de viagem à América do Norte, largamente narradas, mas da promessa, que lhe teria feito o sr. Getúlio Vargas, de afastar da liderança do P. T. B. paulista o ranço inimigo a quem o ex-governador paulista atribuiu a queda da aliança P. T. B.-P. S. P., o sr. Valdemar de Toledo Piza.

A luta no P. T. B. paulista continua, a ponto de já ser negada nem mesmo pelos jornais do governo. Mas na aparência (apenas na aparência) vai chegar ao fim: amanhã, às 14 horas, reúne-se o P. T. B. para escolher o presidente da seção paulista, o sr. Marcondes Filho. O ex-ministro do Trabalho vai assumir a responsabilidade de organizar o recebimento do caso arroubação do partido, nas vésperas das eleições municipais. Mas a atual Comissão de Reestruturação ainda confia que o sr. Getúlio Vargas a mantenha. Porque nesse partido opulento, «trabalhistas», «partido de massa» — a resolução depende de um homem só...

Novo embaixador no Paraguai
De círculos ordinariamente bem informados, ouvimos que o Ilustratíssimo pediu ao governo do Paraguai «agradecer» para a nomeação do general Americano Freire para nosso embaixador em Assunção.

O general Americano Freire é o atual comandante da 7ª Região Militar, com sede no Recife.

NOTAS PARLAMENTARES
Na Câmara Dos Deputados
ESCLARECIMENTOS DO S.P.I.
O diretor do Serviço de Proteção aos Índios dirigiu ao deputado Dário de Barros o seguinte telegrama:

«Acabo de tomar conhecimento pela imprensa de que o sr. Dário de Barros, representante do S.P.I. em Brasília, não compareceu ao trabalho. O sr. Dário de Barros, representante do S.P.I. em Brasília, não compareceu ao trabalho. O sr. Dário de Barros, representante do S.P.I. em Brasília, não compareceu ao trabalho.

RECIFE, 12 (Assapress) — Foi eleito prefeito do município de Recife, o sr. Sebastião Gomes de Andrade, do P.S.D. A U.D.N. fez três vereadores e o P.S.D. fez dois.

TERMINARÃO as eleições municipais no município de Bezerros, sendo o seguinte o resultado: prefeito, sr. Antônio Cordeiro, com 2.761 votos, contra 2.740 votos do candidato do P.T.B., com 1.743 votos.

PORTO ALEGRE, 12 (Assapress) — Repercutiu nos círculos políticos, principalmente nos jornais trabalhistas e possivelmente, a notícia segundo a qual o deputado João Batista Marchese, atraído por um município de nome semelhante ao do município de Bezerros, teria recomendado dar apoio político e financeiro ao governo e ingressado definitivamente no bloco governamental, contrariando o seu próprio voto, que lhe foi traído pelo seu voto, o P.S.D.

Seus círculos trabalhistas ouviam com interesse os discursos, sobre os últimos acontecimentos. Tem-se conhecido, porém, o voto do deputado Marchese, que não deu apoio ao bloco trabalhista, mas sim ao bloco governamental.

Novo ministro da Dinamarca no Rio

COPENHAGUE, 12 (U. P.) — Helmut Ingemann Møller, do Ministério do Exterior dinamarquês, foi nomeado ministro do seu país no Rio de Janeiro, a partir de 1 de setembro.

Inalienáveis os lotes concedidos pelo governo para a colonização

O presidente da República enviou mensagem ao Congresso Nacional, no dia 12, sobre o projeto de lei do Art. 19 — Os lotes de terra a que se referem os decretos-leis n.ºs 14.241, 14.242, 14.243, 14.244, 14.245, 14.246, 14.247, 14.248, 14.249, 14.250, 14.251, 14.252, 14.253, 14.254, 14.255, 14.256, 14.257, 14.258, 14.259, 14.260, 14.261, 14.262, 14.263, 14.264, 14.265, 14.266, 14.267, 14.268, 14.269, 14.270, 14.271, 14.272, 14.273, 14.274, 14.275, 14.276, 14.277, 14.278, 14.279, 14.280, 14.281, 14.282, 14.283, 14.284, 14.285, 14.286, 14.287, 14.288, 14.289, 14.290, 14.291, 14.292, 14.293, 14.294, 14.295, 14.296, 14.297, 14.298, 14.299, 14.300, 14.301, 14.302, 14.303, 14.304, 14.305, 14.306, 14.307, 14.308, 14.309, 14.310, 14.311, 14.312, 14.313, 14.314, 14.315, 14.316, 14.317, 14.318, 14.319, 14.320, 14.321, 14.322, 14.323, 14.324, 14.325, 14.326, 14.327, 14.328, 14.329, 14.330, 14.331, 14.332, 14.333, 14.334, 14.335, 14.336, 14.337, 14.338, 14.339, 14.340, 14.341, 14.342, 14.343, 14.344, 14.345, 14.346, 14.347, 14.348, 14.349, 14.350, 14.351, 14.352, 14.353, 14.354, 14.355, 14.356, 14.357, 14.358, 14.359, 14.360, 14.361, 14.362, 14.363, 14.364, 14.365, 14.366, 14.367, 14.368, 14.369, 14.370, 14.371, 14.372, 14.373, 14.374, 14.375, 14.376, 14.377, 14.378, 14.379, 14.380, 14.381, 14.382, 14.383, 14.384, 14.385, 14.386, 14.387, 14.388, 14.389, 14.390, 14.391, 14.392, 14.393, 14.394, 14.395, 14.396, 14.397, 14.398, 14.399, 14.400, 14.401, 14.402, 14.403, 14.404, 14.405, 14.406, 14.407, 14.408, 14.409, 14.410, 14.411, 14.412, 14.413, 14.414, 14.415, 14.416, 14.417, 14.418, 14.419, 14.420, 14.421, 14.422, 14.423, 14.424, 14.425, 14.426, 14.427, 14.428, 14.429, 14.430, 14.431, 14.432, 14.433, 14.434, 14.435, 14.436, 14.437, 14.438, 14.439, 14.440, 14.441, 14.442, 14.443, 14.444, 14.445, 14.446, 14.447, 14.448, 14.449, 14.450, 14.451, 14.452, 14.453, 14.454, 14.455, 14.456, 14.457, 14.458, 14.459, 14.460, 14.461, 14.462, 14.463, 14.464, 14.465, 14.466, 14.467, 14.468, 14.469, 14.470, 14.471, 14.472, 14.473, 14.474, 14.475, 14.476, 14.477, 14.478, 14.479, 14.480, 14.481, 14.482, 14.483, 14.484, 14.485, 14.486, 14.487, 14.488, 14.489, 14.490, 14.491, 14.492, 14.493, 14.494, 14.495, 14.496, 14.497, 14.498, 14.499, 14.500, 14.501, 14.502, 14.503, 14.504, 14.505, 14.506, 14.507, 14.508, 14.509, 14.510, 14.511, 14.512, 14.513, 14.514, 14.515, 14.516, 14.517, 14.518, 14.519, 14.520, 14.521, 14.522, 14.523, 14.524, 14.525, 14.526, 14.527, 14.528, 14.529, 14.530, 14.531, 14.532, 14.533, 14.534, 14.535, 14.536, 14.537, 14.538, 14.539, 14.540, 14.541, 14.542, 14.543, 14.544, 14.545, 14.546, 14.547, 14.548, 14.549, 14.550, 14.551, 14.552, 14.553, 14.554, 14.555, 14.556, 14.557, 14.558, 14.559, 14.560, 14.561, 14.562, 14.563, 14.564, 14.565, 14.566, 14.567, 14.568, 14.569, 14.570, 14.571, 14.572, 14.573, 14.574, 14.575, 14.576, 14.577, 14.578, 14.579, 14.580, 14.581, 14.582, 14.583, 14.584, 14.585, 14.586, 14.587, 14.588, 14.589, 14.590, 14.591, 14.592, 14.593, 14.594, 14.595, 14.596, 14.597, 14.598, 14.599, 14.600, 14.601, 14.602, 14.603, 14.604, 14.605, 14.606, 14.607, 14.608, 14.609, 14.610, 14.611, 14.612, 14.613, 14.614, 14.615, 14.616, 14.617, 14.618, 14.619, 14.620, 14.621, 14.622, 14.623, 14.624, 14.625, 14.626, 14.627, 14.628, 14.629, 14.630, 14.631, 14.632, 14.633, 14.634, 14.635, 14.636, 14.637, 14.638, 14.639, 14.640, 14.641, 14.642, 14.643, 14.644, 14.645, 14.646, 14.647, 14.648, 14.649, 14.650, 14.651, 14.652, 14.653, 14.654, 14.655, 14.656, 14.657, 14.658, 14.659, 14.660, 14.661, 14.662, 14.663, 14.664, 14.665, 14.666, 14.667, 14.668, 14.669, 14.670, 14.671, 14.672, 14.673, 14.674, 14.675, 14.676, 14.677, 14.678, 14.679, 14.680, 14.681, 14.682, 14.683, 14.684, 14.685, 14.686, 14.687, 14.688, 14.689, 14.690, 14.691, 14.692, 14.693, 14.694, 14.695, 14.696, 14.697, 14.698, 14.699, 14.700, 14.701, 14.702, 14.703, 14.704, 14.705, 14.706, 14.707, 14.708, 14.709, 14.710, 14.711, 14.712, 14.713, 14.714, 14.715, 14.716, 14.717, 14.718, 14.719, 14.720, 14.721, 14.722, 14.723, 14.724, 14.725, 14.726, 14.727, 14.728, 14.729, 14.730, 14.731, 14.732, 14.733, 14.734, 14.735, 14.736, 14.737, 14.738, 14.739, 14.740, 14.741, 14.742, 14.743, 14.744, 14.745, 14.746, 14.747, 14.748, 14.749, 14.750, 14.751, 14.752, 14.753, 14.754, 14.755, 14.756, 14.757,

NOTÍCIAS DO EXÉRCITO

(Vide Boletim da Diretoria do Pessoal do Exército, à 3ª página da 2ª seção)

Estão a indústria militar e suas correlatas civis trabalhando incessantemente para o Exército

Novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria — Aguardada uma comissão, no Sul, para o general Amaral — Modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

Em virtude da recente visita do ministro da Guerra ao Sul, a indústria militar e suas correlatas civis estão trabalhando incessantemente para o Exército. O novo sub-comandante para a 3.ª D. I. e guarnição de Santa Maria, o general Amaral, aguarda uma comissão para o Sul. A modificação no comando da guarnição de Fernando de Noronha também está sendo tratada.

O LEITOR TAMBÉM OPINA

COISAS E COISINHAS

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

Escreve o sr. Marcos Regis: Há grandes coisas e há coisinhas pequenas, o que quer dizer que há coisas importantes e há coisas pequenas. Mas, quando se trata de coisas pequenas, é preciso ter cuidado, pois elas podem se tornar grandes.

NOTÍCIAS FORENSES

Inclusão de capitães da Reserva, no Quadro de Dentistas do Exército

Não há direito líquido e certo contra essa medida, declara o procurador geral da República — Convocação extraordinária do Supremo — Tribunal Federal de Recursos — Justiça Militar — Pareceres do procurador geral da República

No mandado de segurança de n. 1.444 do Estado do Rio de Janeiro, sendo requerente Alvaro Batista de Medeiros, o procurador geral da República, proferiu parecer, no sentido de que não há direito líquido e certo contra a inclusão de capitães da Reserva de Segunda Classe, no Quadro de Dentistas do Exército, de acordo com o disposto no art. 7.º, da lei n. 1.123, de 7-6-50, combinado com o art. 1.º, alínea «a» da lei n. 719, de 27-5-49.

O estabelecido na alínea «a» do art. 1.º, da lei n. 719, de 1949, não se subordina ao estabelecido na alínea «c» do mesmo artigo.

No mandado de segurança de n. 1.419, do Estado de São Paulo, sendo requerente a Empresa Luz e Força Elétrica da Capital S. A., o sr. Plínio Travençolo opinou no sentido de que «mandado de segurança contra decisões judiciais só é cabível em casos excepcionais».

Prevalece a legalidade do ato que decretou a expropriação da concessão de produção de energia elétrica no município de Capivari. O decreto n. 28.549, de 22-8-50, não feriu direito líquido e certo do impetrante, mas, ao contrário, admitiu a possibilidade de a mesma ser indenizada, se tiver direitos.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
O presidente do Supremo Tribunal Federal, convocou, para julgamento de processos em pauta, uma reunião extraordinária no próximo dia 17 do corrente.

INTERROGADA, EM JUízo, A VÍTIMA DO CRIME DO ENCANALADO
Incluiu-se, ontem, no Tribunal do Júri, a instrução criminal do processo a que responde o réu Alexandre de Mattos, acusado de haver tentado matar a facada o sargento de Marinha Raimundo Siqueira Leon, no dia 9 de maio último, à rua Francisco Rodrigues n. 22, no Estanão.

Foi ouvida a vítima, que prestou longo depoimento. Disse que o acusado, seu inquilino, vinha recebendo visitas de mulheres de má reputação, causadas grande escândalo. Advertiu, o apelado, vítima física, vibrante, que não vinha produzindo golpe.

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
CONFIRMAÇÃO DA SENTENÇA FAVORÁVEL AO SR. JAIME PRACA
O Tribunal Federal de Recursos, na sua reunião plena de ontem, apreciou os embargos apresentados pelo sr. Jaime Barboza, subprocurador geral da República, contra a decisão da mesma Corte, que confirmou a sentença do juiz Plínio Faleiro, concedendo mandado de segurança aos senhores Jaime de Souza Praca e Artur Hehl Nélson, do Departamento Federal de Segurança Pública.

PLEITEAVA OS BENEFÍCIOS DA MORATORIA
Os embargos opostos pelo comandante José Vieira, com o objetivo de reformar a decisão do Tribunal Federal de Recursos que confirmou a sentença do juiz da 12.ª Vara Civil

NOTÍCIAS FORENSES

Inclusão de capitães da Reserva, no Quadro de Dentistas do Exército

Não há direito líquido e certo contra essa medida, declara o procurador geral da República — Convocação extraordinária do Supremo — Tribunal Federal de Recursos — Justiça Militar — Pareceres do procurador geral da República

No mandado de segurança de n. 1.444 do Estado do Rio de Janeiro, sendo requerente Alvaro Batista de Medeiros, o procurador geral da República, proferiu parecer, no sentido de que não há direito líquido e certo contra a inclusão de capitães da Reserva de Segunda Classe, no Quadro de Dentistas do Exército, de acordo com o disposto no art. 7.º, da lei n. 1.123, de 7-6-50, combinado com o art. 1.º, alínea «a» da lei n. 719, de 27-5-49.

O estabelecido na alínea «a» do art. 1.º, da lei n. 719, de 1949, não se subordina ao estabelecido na alínea «c» do mesmo artigo.

No mandado de segurança de n. 1.419, do Estado de São Paulo, sendo requerente a Empresa Luz e Força Elétrica da Capital S. A., o sr. Plínio Travençolo opinou no sentido de que «mandado de segurança contra decisões judiciais só é cabível em casos excepcionais».

Prevalece a legalidade do ato que decretou a expropriação da concessão de produção de energia elétrica no município de Capivari. O decreto n. 28.549, de 22-8-50, não feriu direito líquido e certo do impetrante, mas, ao contrário, admitiu a possibilidade de a mesma ser indenizada, se tiver direitos.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
O presidente do Supremo Tribunal Federal, convocou, para julgamento de processos em pauta, uma reunião extraordinária no próximo dia 17 do corrente.

INTERROGADA, EM JUízo, A VÍTIMA DO CRIME DO ENCANALADO
Incluiu-se, ontem, no Tribunal do Júri, a instrução criminal do processo a que responde o réu Alexandre de Mattos, acusado de haver tentado matar a facada o sargento de Marinha Raimundo Siqueira Leon, no dia 9 de maio último, à rua Francisco Rodrigues n. 22, no Estanão.

Foi ouvida a vítima, que prestou longo depoimento. Disse que o acusado, seu inquilino, vinha recebendo visitas de mulheres de má reputação, causadas grande escândalo. Advertiu, o apelado, vítima física, vibrante, que não vinha produzindo golpe.

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
CONFIRMAÇÃO DA SENTENÇA FAVORÁVEL AO SR. JAIME PRACA
O Tribunal Federal de Recursos, na sua reunião plena de ontem, apreciou os embargos apresentados pelo sr. Jaime Barboza, subprocurador geral da República, contra a decisão da mesma Corte, que confirmou a sentença do juiz Plínio Faleiro, concedendo mandado de segurança aos senhores Jaime de Souza Praca e Artur Hehl Nélson, do Departamento Federal de Segurança Pública.

PLEITEAVA OS BENEFÍCIOS DA MORATORIA
Os embargos opostos pelo comandante José Vieira, com o objetivo de reformar a decisão do Tribunal Federal de Recursos que confirmou a sentença do juiz da 12.ª Vara Civil

NOTÍCIAS FORENSES

Inclusão de capitães da Reserva, no Quadro de Dentistas do Exército

Não há direito líquido e certo contra essa medida, declara o procurador geral da República — Convocação extraordinária do Supremo — Tribunal Federal de Recursos — Justiça Militar — Pareceres do procurador geral da República

No mandado de segurança de n. 1.444 do Estado do Rio de Janeiro, sendo requerente Alvaro Batista de Medeiros, o procurador geral da República, proferiu parecer, no sentido de que não há direito líquido e certo contra a inclusão de capitães da Reserva de Segunda Classe, no Quadro de Dentistas do Exército, de acordo com o disposto no art. 7.º, da lei n. 1.123, de 7-6-50, combinado com o art. 1.º, alínea «a» da lei n. 719, de 27-5-49.

O estabelecido na alínea «a» do art. 1.º, da lei n. 719, de 1949, não se subordina ao estabelecido na alínea «c» do mesmo artigo.

No mandado de segurança de n. 1.419, do Estado de São Paulo, sendo requerente a Empresa Luz e Força Elétrica da Capital S. A., o sr. Plínio Travençolo opinou no sentido de que «mandado de segurança contra decisões judiciais só é cabível em casos excepcionais».

Prevalece a legalidade do ato que decretou a expropriação da concessão de produção de energia elétrica no município de Capivari. O decreto n. 28.549, de 22-8-50, não feriu direito líquido e certo do impetrante, mas, ao contrário, admitiu a possibilidade de a mesma ser indenizada, se tiver direitos.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
O presidente do Supremo Tribunal Federal, convocou, para julgamento de processos em pauta, uma reunião extraordinária no próximo dia 17 do corrente.

INTERROGADA, EM JUízo, A VÍTIMA DO CRIME DO ENCANALADO
Incluiu-se, ontem, no Tribunal do Júri, a instrução criminal do processo a que responde o réu Alexandre de Mattos, acusado de haver tentado matar a facada o sargento de Marinha Raimundo Siqueira Leon, no dia 9 de maio último, à rua Francisco Rodrigues n. 22, no Estanão.

Foi ouvida a vítima, que prestou longo depoimento. Disse que o acusado, seu inquilino, vinha recebendo visitas de mulheres de má reputação, causadas grande escândalo. Advertiu, o apelado, vítima física, vibrante, que não vinha produzindo golpe.

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
CONFIRMAÇÃO DA SENTENÇA FAVORÁVEL AO SR. JAIME PRACA
O Tribunal Federal de Recursos, na sua reunião plena de ontem, apreciou os embargos apresentados pelo sr. Jaime Barboza, subprocurador geral da República, contra a decisão da mesma Corte, que confirmou a sentença do juiz Plínio Faleiro, concedendo mandado de segurança aos senhores Jaime de Souza Praca e Artur Hehl Nélson, do Departamento Federal de Segurança Pública.

PLEITEAVA OS BENEFÍCIOS DA MORATORIA
Os embargos opostos pelo comandante José Vieira, com o objetivo de reformar a decisão do Tribunal Federal de Recursos que confirmou a sentença do juiz da 12.ª Vara Civil

DR. JOSÉ DE ALBUQUERQUE
MEMBRO DA SOCIEDADE DE SEXOLOGIA DE PARIS
Doenças sexuais do homem
RUA DO ROSARIO, 98
DE 1 AS 6.

Lotes de 7.200 cruzeiros em Campo Grande
Medindo 12x40, em 60 prestações de Cr\$ 120,00, sem entrada e sem juros. Posse imediata e construção livre. Tem água e luz no local. Atravessados pela estrada Rio-São Paulo, a 20 minutos de ônibus da estação. Ver, diariamente, com J. Mendes, na rua Campo Grande, 116 — RESTAURANTE CASCATA, defronte da estação.

PARTIDA TIPO LINHO
Comunicamos às exmas. noivas e famílias que recebemos as novas partidas para enxovals completos em artigos de imitação de linho barato. Diretamente das fábricas ao consumidor. Vendas a prazo e à vista. Peça informações pelo telefone: 43-7407, a M. S. ESTEVES, rua Camerino, 166, sobrado. Rio.

GRUPOS ESTOFADOS
TAPETES
PREÇOS EXCEPCIONAIS

MAPPIN
TECIDOS
PREÇOS INCRÍVEIS

ENCERADEIRA ELETROLUX
E ASPIRADOR
Compre, hoje, até Cr\$ 2.000,00 cada. E favor telefonar para: 38-9546
deixar o endereço. Negócio rápido. Pode estar defeituosa.

CASAS E TERRENOS A PRESTAÇÕES EM JARDIM CACHOEIRA
(MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU)
Casas e longa prazo a partir de Cr\$ 50.000,00, com entrada racional e prestações a combinar, e terrenos a partir de Cr\$ 12.000,00, com entrada de Cr\$ 650,00 e prestações mensais de Cr\$ 150,00, com posse imediata (IMOBILIÁRIA OLINDA S. A.), com escritório em Nova Iguaçu, à rua Bernardino de Melo, 1919. Terreno, bem em frente à plataforma da Estação (diariamente das 7h 30m às 16h 30m), inclusive domingos e feriados. Pode-se trazer este anúncio.

Terrenos na Variante Rio-Petrópolis
A 20 MINUTOS DA PRAÇA MAUA
Prestação de Cr\$ 124,20
Bom local na Estrada Rio-Petrópolis, no quilômetro 16 pela Variante, lugar de rápida valorização, servidos por trem, ônibus e auto-ônibus. Lotes de 15x50 — 750m2, todos demarcados, sem juros, terrenos planos, ótimos para pomar ou granja, com fim de alta tensão da Light. Damos posse imediata, podendo construir, plantar, etc. Condução diária para levar os interessados ao local, sem compromisso. Av. Presidente Wilson, n. 164 — 4.º andar — Sala 409 — Telefone 32-4335.

COPACABANA
TERRENO PARA INCORPORAÇÃO
Vendo com facilidade de pagamento, terreno de 12 x 40 pronto para construir, à rua Guimarães Natal, 19. — Preço: Cr\$ 2.325.000,00. — Tratar com Milton Rocha, a Avenida Nilo Peçanha, 26, sala 701 — Telefones: 22-2483 e 42-9506.

ENCERADEIRAS ELETROLUX
SEMPRE EM PIAADOR — 2 ANOS DE GARANTIA — ELETROLUX, para lavar e espremer, com 3 escovas. Preço no varejo: Cr\$ 290,00. — Espaladores elétricos, automáticos e aspiradores de pó — FORTES & RICHIE LTDA. — Rua Evandro da Veiga, 75 — Sobrado — Tel.: 32-2493.

LOTERIA
AMANHÃ
CR\$ 2.000.000,00

LOTERIA
AMANHÃ
CR\$ 2.000.000,00

LOTERIA
AMANHÃ
CR\$ 2.000.000,00

LOTERIA
AMANHÃ
CR\$ 2.000.000,00

LOTERIA
AMANHÃ
CR\$ 2.000.000,00

LOTERIA
AMANHÃ
CR\$ 2.000.000,00

LOTERIA
AMANHÃ
CR\$ 2.000.000,00

LOTERIA
AMANHÃ
CR\$ 2.000.000,00

LOTERIA
AMANHÃ
CR\$ 2.000.000,00

LOTERIA
AMANHÃ
CR\$ 2.000.000,00

LOTERIA
AMANHÃ
CR\$ 2.000.000,00

LOTERIA
AMANHÃ
CR\$ 2.000.000,00

LOTERIA
AMANHÃ
CR\$ 2.000.000,00

1.050 quilômetros por hora
Ao longo do 23.º aniversário da Guerra Aérea da Suécia, realizou-se em Estocolmo a mais grandiosa manifestação jamais vista no mundo. Um avião de guerra, um bombardeiro, voou a uma velocidade de 1.050 quilômetros por hora.

Um novo recorde? Parece que sim. O avião destruiu a barreira dos 1.000 quilômetros por hora.

De certo, é interessante saber que existe um aparelho que em 60 minutos pode voar sobre o mundo a 1.000 quilômetros. Seria, todavia,

VARIAS OCORRÊNCIAS

Desastres — Acidente — Atropelamentos — Agressões — Suicídio — Estelionato — Roubo e furtos

Desastre

Na estrada Rio-Petrópolis, no ponto de parada de ônibus, ocorreu um acidente envolvendo um ônibus e um carro particular. O ônibus, pertencente à empresa "Rio-Petrópolis", estava em movimento quando colidiu com o carro particular, que estava parado. O acidente resultou em ferimentos graves a uma das vítimas, que foi encaminhada para o Hospital Geral de Petrópolis. O motorista do ônibus foi preso em flagrante e o veículo foi apreendido.



VÍTIMAS DO TRÁFEGO (MORTOS NESTE MÊS)

Total em 1950...	Total em 1951...
JULHO 1.....0	JULHO 1.....0
JULHO 2.....0	JULHO 2.....0
JULHO 3.....0	JULHO 3.....0
JULHO 4.....0	JULHO 4.....0
JULHO 5.....0	JULHO 5.....0
JULHO 6.....0	JULHO 6.....0
JULHO 7.....0	JULHO 7.....0
JULHO 8.....0	JULHO 8.....0
JULHO 9.....0	JULHO 9.....0
JULHO 10.....0	JULHO 10.....0
JULHO 11.....0	JULHO 11.....0
JULHO 12.....0	JULHO 12.....0
JULHO 13.....0	JULHO 13.....0
JULHO 14.....0	JULHO 14.....0
JULHO 15.....0	JULHO 15.....0
JULHO 16.....0	JULHO 16.....0
JULHO 17.....0	JULHO 17.....0
JULHO 18.....0	JULHO 18.....0
JULHO 19.....0	JULHO 19.....0
JULHO 20.....0	JULHO 20.....0
JULHO 21.....0	JULHO 21.....0
JULHO 22.....0	JULHO 22.....0
JULHO 23.....0	JULHO 23.....0
JULHO 24.....0	JULHO 24.....0
JULHO 25.....0	JULHO 25.....0
JULHO 26.....0	JULHO 26.....0
JULHO 27.....0	JULHO 27.....0
JULHO 28.....0	JULHO 28.....0
JULHO 29.....0	JULHO 29.....0
JULHO 30.....0	JULHO 30.....0
JULHO 31.....0	JULHO 31.....0

Na rua Leopoldo Bulhões, no ponto de parada de ônibus, ocorreu um acidente envolvendo um ônibus e um carro particular. O ônibus, pertencente à empresa "Rio-Petrópolis", estava em movimento quando colidiu com o carro particular, que estava parado. O acidente resultou em ferimentos graves a uma das vítimas, que foi encaminhada para o Hospital Geral de Petrópolis. O motorista do ônibus foi preso em flagrante e o veículo foi apreendido.

Projeto contra o jornalismo

Um projeto de lei, apresentado ao Congresso Nacional, visa regulamentar a profissão de jornalista. O projeto estabelece normas para a formação, registro e exercício da profissão, visando garantir a qualidade e a ética do jornalismo brasileiro.

Acidente

Um acidente ocorreu na rua Leopoldo Bulhões, envolvendo um ônibus e um carro particular. O ônibus, pertencente à empresa "Rio-Petrópolis", estava em movimento quando colidiu com o carro particular, que estava parado. O acidente resultou em ferimentos graves a uma das vítimas, que foi encaminhada para o Hospital Geral de Petrópolis. O motorista do ônibus foi preso em flagrante e o veículo foi apreendido.

Atropelamentos

Um atropelamento ocorreu na rua Leopoldo Bulhões, envolvendo um ônibus e um pedestre. O ônibus, pertencente à empresa "Rio-Petrópolis", estava em movimento quando atropelou o pedestre, que estava atravessando a rua. O pedestre sofreu ferimentos graves e foi encaminhado para o Hospital Geral de Petrópolis. O motorista do ônibus foi preso em flagrante e o veículo foi apreendido.

Agressões

Um caso de agressão ocorreu na rua Leopoldo Bulhões, envolvendo dois indivíduos. Um dos indivíduos, de nome desconhecido, agrediu o outro, que estava andando sozinho. O agressor foi preso em flagrante e encaminhado para a delegacia de polícia.

Relógios e despertadores

Um caso de roubo de relógios e despertadores ocorreu na rua Leopoldo Bulhões. Um indivíduo, de nome desconhecido, roubou um relógio e um despertador de um indivíduo que estava dormindo. O roubo foi denunciado à polícia, que está investigando o caso.

Consultório Dentário - Vende-se

Equipos RABONE, cadeira inglesa, (estofamento novo) e demais peças para consultórios completos. Cotas claras. Pode ser visto, diariamente, até às 14 horas. Favor telefonar para 38-1867, a fim de marcar hora.

INCENDIOU-SE O ÔNIBUS

Conseguiram os passageiros salvar-se, não obstante o pânico estabelecido



O ônibus incendiado no local do sinistro.

Um ônibus da empresa "Rio-Petrópolis" foi incendiado na rua Leopoldo Bulhões. O ônibus estava em movimento quando ocorreu o sinistro. Os passageiros conseguiram salvar-se, não obstante o pânico estabelecido. O ônibus foi totalmente destruído e o motorista foi preso em flagrante.

Suicídio

Um indivíduo, de nome desconhecido, cometeu suicídio na rua Leopoldo Bulhões. O indivíduo saltou de um prédio e morreu no local. A polícia está investigando o caso.

Estelionato

Um caso de estelionato ocorreu na rua Leopoldo Bulhões. Um indivíduo, de nome desconhecido, enganou um indivíduo e lhe roubou uma quantia em dinheiro. O indivíduo enganado denunciou o caso à polícia, que está investigando.

Roubo e furtos

Um caso de roubo e furto ocorreu na rua Leopoldo Bulhões. Um indivíduo, de nome desconhecido, roubou um relógio e um despertador de um indivíduo que estava dormindo. O roubo foi denunciado à polícia, que está investigando o caso.

Noticiário do Estado do Rio

PODER LEGISLATIVO

Continua a Assembleia Fluminense a ocupar-se da questão do jogo. O projeto de lei, apresentado ao Congresso Nacional, visa regulamentar a profissão de jornalista. O projeto estabelece normas para a formação, registro e exercício da profissão, visando garantir a qualidade e a ética do jornalismo brasileiro.

Destacados 39 cargos de professor para o interior

Um projeto de lei, apresentado ao Congresso Nacional, visa regulamentar a profissão de jornalista. O projeto estabelece normas para a formação, registro e exercício da profissão, visando garantir a qualidade e a ética do jornalismo brasileiro.

Nova Friburgo

Um projeto de lei, apresentado ao Congresso Nacional, visa regulamentar a profissão de jornalista. O projeto estabelece normas para a formação, registro e exercício da profissão, visando garantir a qualidade e a ética do jornalismo brasileiro.

Barra Mansa

Um projeto de lei, apresentado ao Congresso Nacional, visa regulamentar a profissão de jornalista. O projeto estabelece normas para a formação, registro e exercício da profissão, visando garantir a qualidade e a ética do jornalismo brasileiro.

Beneficência e embalagem de laranjas para exportação

Um projeto de lei, apresentado ao Congresso Nacional, visa regulamentar a profissão de jornalista. O projeto estabelece normas para a formação, registro e exercício da profissão, visando garantir a qualidade e a ética do jornalismo brasileiro.

Chegou ao Rio o...

Um projeto de lei, apresentado ao Congresso Nacional, visa regulamentar a profissão de jornalista. O projeto estabelece normas para a formação, registro e exercício da profissão, visando garantir a qualidade e a ética do jornalismo brasileiro.

Evangelismo

Um projeto de lei, apresentado ao Congresso Nacional, visa regulamentar a profissão de jornalista. O projeto estabelece normas para a formação, registro e exercício da profissão, visando garantir a qualidade e a ética do jornalismo brasileiro.

ESTALA NA GUATEMALA UM MOVIMENTO POPULAR ANTI-COMUNISTA

Foram assaltados vários centros vermelhos, saindo ferido um dirigente marxista

MOTIVOU O FATO O AFASTAMENTO DE RELIGIOSAS QUE TRABALHAVAM NUM HOSPITAL

GUATEMALA, 12 (U. P.) — Um movimento popular anti-comunista, nesta capital e outras várias cidades do interior, sendo assaltados vários centros vermelhos e ferido um dirigente do Partido Comunista. Manifestações anti-comunistas nesta capital começaram depois de terem sido afastadas de seus cargos as religiosas que trabalhavam num hospital local, se bem que se desconheça se dois acontecimentos estão diretamente relacionados entre si. Um grupo de pessoas conduziu cartazes com lemas anti-comunistas vinha circulando pelas ruas, especialmente diante das repartições públicas, pedindo a expulsão dos comunistas. Os manifestantes assaltaram o escritório central desse partido e a chamada Escola de Capacitação Marxista. Nesse incidente foi ferido o administrador do jornal filo-comunista "O Sol", Fernando Vale. Outros grupos cercaram o hospital, atacando e ferindo seu diretor, autor da ordem dispensando as religiosas. Devido a situação existente, o comércio viu-se obrigado a fechar as portas. Pouco antes de meio dia, os bombeiros acorreram ao hospital, que, segundo se sabe, estava em chamas. Também se informou que grupos anti-comunistas se propunham libertar os internos do hospital com os quais se solidarizaram, no pedido de reintegração das religiosas. Disparos de fuzil e metralhadora. GUATEMALA, 12 (U. P.) —

MODERADAS ESPERANÇAS

Declara o general Omar Bradley acreditar que ainda seja possível estabelecer uma trégua na Coreia

CONFERENCIAM COM AQUELE CABO DE GUERRA AMERICANO ALGUNS SENADORES DEMOCRATAS

WASHINGTON, 12 (De Louis Casel, correspondente da U. P.) — Informou-se que o general Omar Bradley, chefe do Estado-Maior Misto, declarou que não acredita que seja possível estabelecer uma trégua na Coreia. As declarações de Bradley foram dadas a conhecer por um grupo de senadores democratas que conferenciaram com ele sobre a situação internacional. Disse Bradley que os comunistas não estão dispostos a negociar e que os americanos devem continuar a lutar até a vitória. O grupo de senadores que conferenciou com Bradley inclui o senador republicano George Allen, o senador democrata William Knowland e o senador independente Charles McNary. Eles discutiram a situação na Coreia e a possibilidade de uma trégua.

Fomento de produção agrícola de Pernambuco

Assinado acordo com o Ministério da Agricultura — Produção de sementes e mudas, revenda de material e assistência técnica aos agricultores. O Ministério da Agricultura e o governo de Pernambuco assinaram um acordo para o fomento da produção agrícola no Estado. O acordo prevê a produção de sementes e mudas, a revenda de material agrícola e a assistência técnica aos agricultores. O acordo foi assinado pelo governador de Pernambuco, Agostinho Neto, e pelo ministro da Agricultura, Carlos de Carvalho.

Será tratado no Senado o caso das Tabelas Cúnicas

PARLAMENTO BRASILEIRO, 12 (De Luiz Casel, correspondente da U. P.) — O senador Hamilton Noronha informou que o caso das tabelas cúnicas será tratado no Senado. O caso envolve a acusação de que o senador Hamilton Noronha teria recebido suborno para favorecer a empresa que produziu as tabelas cúnicas. O senador Noronha nega a acusação e afirma que não recebeu nenhum suborno.

Programa de rádio para o homem do campo

O Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura vai produzir um programa de rádio para o homem do campo. O programa será produzido em parceria com a Rádio Nacional e terá como objetivo informar os agricultores sobre as técnicas de produção agrícola e as condições de mercado. O programa será transmitido todos os dias, às 19 horas.

IV Semana do Fazendeiro

Sete ministérios e cerca de cinquenta cursos serão realizados durante a IV Semana do Fazendeiro. A semana será realizada em São Paulo e terá como objetivo promover a integração entre o setor rural e o setor urbano. Durante a semana, serão realizados sete cursos ministrados por diferentes ministérios, abordando temas como produção agrícola, comercialização e assistência técnica.

Não foi atendido, o apelo

Tomado em consideração o apelo feito pelas colônias de um nativista da cidade, do acúmulo de lixo no ponto terminal de ônibus, o ponto terminal de ônibus da cidade de São Paulo não foi atendido. O apelo foi feito por um grupo de moradores da cidade, que pediram a melhoria das condições de higiene e segurança no ponto terminal de ônibus.

Constituídas as delegações do Estado do Rio

A Divisão de Economia Agrícola do Estado do Rio de Janeiro constituiu as delegações para a Conferência Nacional de Agricultura. As delegações foram constituídas por representantes de diferentes setores da agricultura e da economia do Estado. As delegações irão representar o Estado do Rio de Janeiro na conferência, que será realizada em São Paulo.

Tribunal do Juri

CONDENADO A UM ANO DE PRISÃO O REU JULIANO OTONI. O Tribunal do Juri condenou o réu Juliano Ottoni a um ano de prisão por crime de furto. O réu foi acusado de roubar uma quantia em dinheiro de um indivíduo que estava dormindo. O réu foi preso em flagrante e encaminhado para o Tribunal do Juri.

VIVER SAO PAULO COM UM CINEMA CERTO!!!

EROS VOLUSA MESQUITA

NA SUPER REVISTA DE LUIZ IGLEZIAS

O PUDIM DE OURO

DOMINGO — CENTENÁRIO DA MAIS ESPETACULAR REVISTA DO ANO!!!

Este acertou!

Ugo Mosca — Diretor da "Folha do Rio"

Amanha e domingo, vespertais às 16 horas. Bilhetes à venda. Domingo, 98, 99, 100 representações — E o sucesso continua!!!

EM ENSAIOS: BALANÇO MAS NÃO CAI de J. Maia e Max Nunes

INEDITORIAIS

A verdade sobre um escândalo

Já emitimos ontem nossa opinião sobre o significado de que se investiu as informações prestadas à Assembleia Legislativa pelo governador do Estado, em relação ao requerimento formulado pelo líder da bancada udenista, sobre as transações do Banco do Estado com grupo financeiro chefiado pelo atual presidente do Banco do Brasil: constituem a mais cabal confirmação da grande fraude levada à tribuna da Câmara Federal, no conhecimento da opinião pública pelo deputado Herbert Levy.

Tal é a gravidade da questão, que ainda precisamos volver, não só para insistir na necessidade de dar ao conhecimento da opinião pública das bases lesivas nos interesses coletivos, em que se efetuaram aquelas operações, mas também para acentuar que já não se explica, diante das mensagens ao sr. governador do Estado e da Assembleia Legislativa, a atitude de expectativa em que se colocou o governo da República em face da sensacional denúncia.

Sugerimos, em primeiro lugar, que das informações a respeito prestadas pelo governador do Estado, da plena consciência da opinião pública nacional, pois o assunto não é de menor importância, mas uma unidade da Federação, mas a todo o país. E não vemos melhor forma de se divulgar os importantes documentos do sr. governador Lucas Garcez, do que sua leitura na Câmara Federal pelo líder da bancada a que pertence o distinto parlamentar que trouxe à luz dos debates a verdade sobre este escândalo.

Assim, da mesma tribuna em que os acusados, por meio de seus apurados, procuraram desviar a atenção pública da questão por meio de alegações contra a leitura de quem tão conjuntamente os denunciou, o País, a certeza, amparada em documentos oficiais de meridiana clareza, da procedência de todas as acusações levantadas e da profunda lesão infligida aos cofres públicos pela ilegitimidade dos referidos negócios.

Não cremos que, após a publicação das provas oficiais sobre o vultoso e a estranha natureza destas transações, que apresentam todas as características de um autêntico crime contra a fortuna pública, possa o governo da República permanecer indiferente, como até aqui, ante a investida pública em que se colocou um dos mais altos auxiliares de sua administração. Até agora poderia, v. exa. alegar — contrariando embora as convicções de todos as pessoas de boa-fé — que a denúncia apresentada pelo deputado udenista não passava de uma simples discussão e passíveis de refutação. Mas já não lhe é possível ignorar a verdade dos fatos, pois são documentos oficiais, subscritos por um secretário da Fazenda e por um governador de Estado, que corroboram, em suas minúcias, a acusação.

O escândalo atingiu apenas a reputação do governo de São Paulo — tão ilustre, aliás, pela administração passada, que se afirmou com um sem número de negociações do mesmo vulto — se o seu principal personagem não ocupasse na administração federal o posto de relé da presidência do Banco do Brasil, o mais importante instituto de crédito do País. Não deixará, por certo, o sr. presidente da República de considerar não propriamente a inconveniência, mas a impossibilidade de conservar em cargo dessa transcendência, de tanta responsabilidade na execução da nossa política cambial, comercial e de crédito, quem tão fragorosa prova ofereceu, em suas relações privadas com o Banco do Estado, de seu espírito público, facilmente suplantado pela ansiedade do ganho ilícito, do lucro irregular, da riqueza sem esforço, da grandeza pela mancomunicação com os aventureiros que se haviam apossado do poder entre nós.

E, na verdade, uma interpelação que aqui fazemos ao Executivo Federal: pretender-se, a qualquer custo, fechar os olhos à luz da realidade, tapar os ouvidos ao clamor da opinião pública, menosprezar a inevitável repercussão do fato no estranheamento da presidência do Banco do Brasil, quem tão claramente indicou pelo governo do Estado como capaz de agir, no campo econômico-financeiro, contra os interesses coletivos para só cogitar de suas conveniências particulares? (Transcrito do "Estado de São Paulo" de 12/7/51).

O BRASIL DE NORTE A SUL

Ceará
AMEAÇAS DOS PADEIROS
FORTALEZA, 12 — (Assapress) — Em virtude da grande campanha encetada pessoalmente pelo presidente da Comissão Estadual de Preços, senhor Humberto Albino contra donos de padarias, desonestos, que estavam vendendo por alto preço e ainda roubando o peso, os proprietários da vizinha padaria começaram a suspender a venda do precioso produto, caso não seja atenuada a severa fiscalização.

Paraíba
CARNE DE BALEIA
JOÃO PESSOA, 12 — (Assapress) — Onze baleias, com um peso de 500 mil quilos, estão a caminho do Rio de Janeiro. As baleias serão industrializadas e transformadas em carne para ser lançada no mercado carioca.

Pernambuco
VITÓRIAS DOS COMERCIÁRIOS
RECIFE, 12 — (Assapress) — Sob a presidência do governador e com assistência do Delegado Regional do Trabalho, realizou-se no Palácio importante reunião, durante a qual os representantes dos Sindicatos dos Comerciantes dos Países firmaram um acordo relativo ao aumento de salários para a classe, o qual variará de 20 a 70 por cento sobre os níveis atuais. O acordo vigorará a partir do corrente mês, e abrangerá todos que exercem suas funções no comércio.

São Paulo
CONCLUSÃO DA ROBOVIA «PRETENSIVAMENTE»
SÃO PAULO, 12 — (A. N.) — Os trabalhos da conclusão da Rodovia «Presidente Dutra», no trecho que liga a cidade de Guarulhos à esta capital, terminaram de trinta dias.

Não é comunista
Estive em nossa redação o sr. Antônio Mendes do Nascimento, residente à rua das Américas n. 127, em Nova Iguaçu, portador da carteira de identidade n. 507.027, do Instituto Feiti Pacheco, que veio solicitar-nos o registro da declaração que torna pública, de não ser comunista, nem ter pertencido ao extinto P. C. — Se fez parte de uma associação que se ligou ao referido Partido, dela se desligou logo que foi informado desta participação, acentuando que não está de acordo com essa ideologia.

Chamados ao Ministério do Trabalho
A fim de serem encaminhados a empregos pelo Serviço de Colocação Econômica e Colocação de Trabalhadores, 45. andar do Ministério do Trabalho, estão sendo chamados com urgência: Alípio Alves Cruz, Gil de Jesus, Antônio Rodrigues de Alencar, Antônio Pedro de Araújo, Jorge Teixeira da Costa, Fernando Machado, Alcides Laurindo, José Dias Ferreira, Mário da Silva Neto, Deodato Martins dos Santos, Pedro Vieira dos Santos, Maria do Carmo Pereira, Maria de Lourdes Barreto Santos e Maria das Neves.

ROUPAS USADAS
COMPRA-SE
de homem e de mulher, máquinas de costura, etc.
Tel.: 22-8025, José

CINEMA
FOTOGRAFIA

RADIO
TELEVISÃO

APARELHOS-FILMES-ACESSÓRIOS
SEM ENTRADA - SEM FIAIDOR - GARANTIA ATÉ 1 ANO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE

Cine
FORNECEDORA
TODO 5.º And. do Ed. CINEAC TRIANON
AV. RIO BRANCO, 181 - TELS. 425111 - 52-0828 - RIO
A MAIOR FILMOTECAS DE 8 E 16 mm.

O referido trecho completará a parte final da rodovia, apresentando as seguintes características: pista com a largura de 25 metros, com duas faixas separadas por um refúgio central de 6 metros. Ao longo do rio Tirol, a estrada terá a largura de 85 metros, dos quais 30 são destinados ao leito de ferrovia que mais tarde ali serão instaladas.

Minas Gerais
AUMENTO VINTE POR CENTO O CONSUMO DO LEITE
BELO HORIZONTE, 12 — (Assapress) — Segundo revela a Cooperativa Central dos Produtores de Leite de Minas Gerais, o consumo do leite nesta capital aumentou de vinte por cento no corrente ano.

Importação de chassis de ônibus e caminhões
CONCESSÃO ESPECIAL CONCEDIDA PELA CEXIM
Em aditamento a avisos anteriores sobre a importação de chassis, e tendo em vista a atual conjuntura internacional, a CEXIM resolveu acolher, para exame, pedidos de licença de importação extra-cota, exclusivamente de chassis para ônibus. Tais pedidos serão atendidos até a quantidade correspondente a 20% das cotas a que os representantes de fábricas fizerem jus para a importação de chassis para caminhões, ou ônibus, e camionetes de carga tipo furgão e «pick-up», para suprimento do segundo semestre de 1951 e do primeiro de 1952.

Essa concessão, segundo esclarece a CEXIM, não terá caráter excepcional, não implicando, em incorporação a cotas futuras.

MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS
Por diversos motivos, apresentaram-se, ontem, à Diretoria do Pessoal das Forças Armadas, os comandantes Enéas Azeiteiras de Miranda Correia, José Expedito

NOTÍCIAS DA MARINHA
Condecorado com a Ordem do Mérito Naval
um oficial da Marinha inglesa

Entregue a comenda pelo comando do «Duque de Caxias» — Despacho com o presidente da República — Promoções na reserva — Agradecimento do ex-adido naval americano — Não têm direito ao benefício pleiteado — No gabinete

Por ocasião da estada do navio-missil «Duque de Caxias» em Trinidad, foi levada a efeito, a bordo daquele navio, a cerimônia da entrega da comenda do Ordem do Mérito Naval ao capitão de corveta da reserva da Marinha de Guerra da Grã-Bretanha Carlton Goddard. O comandante do navio, capitão de fragata Raul Correia Dias da Costa, por determinação do governo brasileiro, fez entrega da comenda, em nome da Marinha de Guerra do Brasil, tendo a tradução em inglês da carta remetida pelo secretário do Conselho da Ordem do Mérito Naval.

DESPACHO COM O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
O ministro, acompanhado de seu ajudante de ordens capitão tenente Alberto José Carneiro de Mendonça, esteve, ontem, no palácio do Catete, onde despachou com o presidente da República numerosos atos de sua administração.

ASSUNÇÃO DE COMANDO
Por terem passado e assumido, respectivamente, o comando do caca-submarino «Gurupi», apresentaram-se, ontem, ao ministro, os capitães-tenentes Geraldo Monteiro de Barros Bittencourt e João César de Sá Carvalho.

MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS
Por diversos motivos, apresentaram-se, ontem, à Diretoria do Pessoal das Forças Armadas, os comandantes Enéas Azeiteiras de Miranda Correia, José Expedito

Castel, José Honorato da Silva e Benedito Hermenegildo da Silva.

DISPENSA DE EXTRANHEARIOS
Foi concedida dispensa a Inacra Lacerda da Fonseca, escrevente-dactilógrafo da tabela única de extranheiramento, telegrafista do Ministério da Marinha, conforme solicitado.

PROMOÇÕES NA RESERVA
Foram assinados decretos considerando promovidos, na reserva remunerada, à graduação de sub-almirante, o sargento Moisés Gomes Laranjeiras e, à graduação de alcaide, o soldado José Ferreira Leite.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
Deverão ser concentrados no Centro de Instrução Almirante Tamandaré, sediado em Natal, para fins de matrícula nos cursos de especialização de escreventes, telegrafistas e falantes, as pragens cuja longa relação nominal se encontra, na íntegra, no Boletim n. 27. As pragens que estão servindo ou em trânsito pelas zonas correspondentes nos Primeiro, Quinto e Sexto Distritos Nacionais serão concentradas, até o dia 5 de agosto próximo, no Quartel de Marinha, onde aguardarão transporte para Natal. As demais pragens relacionadas deverão ser apresentadas diretamente no Centro, até 20 de agosto.

NÃO TEM DIREITO AO BENEFÍCIO PLEITEADO
O presidente da República restituiu

ao Ministério da Marinha os requerimentos dos herdeiros dos almirantes Carlos de Barros Raja Gabaglia, Frederico da Cruz Seix, Eduardo Justino de Frouca e Eduardo João Batista Gulari, comandantes Tiberio Marcelino Gomes Carneiro, Eugênio Ernesto Barbosa, Nupolito Alexandre Muniz Freire, Legendeiro Helodoro da Luz, Gentil de Alencar, Aristóteles Queirós de Barros, Jaime Silva Oliveira, Romeu Ribeiro Dias, Oscar Figueiredo Aguiar, Agostinho Santos e Jacinto José Augusto de Carvalho, em face do parecer do consultor geral da República, aprovado pelo chefe do governo, que concluiu não ter os requerentes direito ao benefício pleiteado, visto a lei 1.156, de 1950, só se aplicar aos que tomaram parte na segunda guerra mundial.

AGRADECIMENTOS DO EX-ADIDO NAVAL
O comandante Willard A. Saunders, da Marinha de Guerra dos Estados Unidos e que vem de deixar o cargo de adido naval à embaixada daquele país, entregou ao ministro da Marinha um telegrama de agradecimento pelas gentilezas recebidas no Brasil.

NOVO SUB-OFICIAL
O ministro, em ato de ontem, nomeou sub-oficial, em substituição de Pedro, Minas e Bombas do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, o primeiro sargento Euclides de Araújo Guerra mundial.

REGULAMENTO PARA A DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO
Encontra-se publicado no último boletim do Ministério da Marinha o regulamento para a Diretoria de Hidrografia e Navegação, aprovado e mandado executar por decreto assinado, recentemente, pelo presidente da República.

Estacionária a...
(Conclusão da 1.ª página)
do país parece ter-se estacionado, no decorrer do último decênio, oscilando levemente em torno do nível de 23 por mil habitantes, já verificado em 1940.

Ora, o crescimento da cidade, no período em foco, foi algo de tão evidente e acentuado que dispensa comentários. O ano de 1950, seria, mesmo na opinião de alguns estudiosos, um marco decisivo na sua evolução. Aliás, basta atentar na grande incremento demográfico da população carioca, que subiu de 1,76 para 2,41 milhões de habitantes — ganhando, assim, mais de 600.000 almas —, para ficar-se ideia do que tem sido o correspondente desenvolvimento urbano.

Seria, pois, de esperar que a taxa de natalidade houvesse sofrido sensível redução. De real, porém, o que se viu, na verdade, foi o contrário: a taxa de natalidade, de fato, não só não diminuiu, como aumentou, em face da queda do padrão de vida, da crise de habitação, do cosmopolitismo crescente, etc.

CONTRIBUIÇÃO DA IMIGRAÇÃO
Os números, entretanto, provam a realidade de tal fato. Em 1940, o crescimento da cidade tinha atingido uma fase verdadeiramente notável, conservando-se no nível de dez anos atrás a proporção de imigrantes, numa aparente contradição com o que seria regra universal.

Mas o grande aumento demográfico do Distrito Federal, em 1950, decorreu sobretudo da imigração interior, isto é, da vinda de moradores de outros pontos do país, e não de imigrantes estrangeiros. Dos 650 milhares de habitantes adicionados no curso dos dez anos, apenas 146.000 — 22% — poderiam ser considerados como excedentes dos aumentos sobre o Brasil; os restantes, cerca de 504.000, ou 77%, representariam a ponderável contribuição imigratória.

Em tais circunstâncias, pode concluir o órgão técnico do I. B. G. E. — de cujo trabalho ainda nos valemos acima — que também a essa imigração interna de imigrantes se deve a estabilização da taxa de natalidade. «É provável, afirma-se, que a grande afluência de imigrantes da interior tenha neutralizado os efeitos da tendência à limitação dos nascimentos, típica da população urbana...». E isso, naturalmente, porque os imigrantes são pessoas que, por alguns anos, os hábitos adquiridos no interior, e só se adaptam ao novo meio, gradual e relutantemente.

Avisos Fúnebres
ALFREDO PINTO DA CUNHA
(MISSA DE 10.º ANO)

† Izaltina da Conceição Cunha convida os parentes e amigos para assistir à missa que manda celebrar, dia 17 do corrente, às 9h30m, na Igreja do Santíssimo Sacramento, por alma do seu inesquecível esposo. Antecipadamente, agradece a todos que comparecerem.

Olympia Delphina Heide
(FALECIMENTO)
Deodoro Sebastião Heide, Maria Delphina Moreira, Sophia Leite Baratta e Emilia Delphina Leite cumprem o doloroso dever de participar o falecimento de sua querida mãe e irmã OLYMPIA DELPHINA HEIDE, e convidam os demais parentes e amigos para o sepultamento, que se realizará hoje, às 9 horas, saindo o féretro da capela do cemitério de São Francisco Xavier para a mesma necrópole.

VIÚVA JOÃO LYRA
(MISSA DE 7.º DIA)
† Irmã Santíssima Sacramento, Irmã Gertrudes, Irmã Maria Eleonora, Paulo Lyra e senhora, Roberto Lyra, senhora e filho, viúva Fernando Lyra e filha, Aurelio Lyra, senhora e filhas, João Lyra Filho, senhora e filho, Renato Lyra e senhora, ministro Tavares de Lyra, senhora, filhos, noras e netos, Carlos Gentile de Melo, senhora e filhos e Paulo Gentile de Melo, senhora e filhas, convidam os parentes e amigos para a missa de sétimo dia que mandam celebrar hoje, sexta-feira, 13 do corrente, às 10h30m, no altar-mor da igreja da Candelária, pela alma da sua querida mãe, sogra, avó, bisavó, cunhada e tia ROSA AMÉLIA DE LYRA TAVARES.

DR. ALVARO ROHE
(MISSA DE 7.º DIA)

Marcelle Lardy Rohe, Jeanne Lardy, Antonio Alves Meira Junior e senhora, Gabriel Niklaus e senhora, sobrinhos e afilhados do saudoso ALVARO, convidam os parentes e amigos para a missa de 7.º dia que mandam celebrar, sábado, 14 do corrente, às 8h30m, no altar-mor da Catedral Metropolitana, em sufrágio de sua alma.

IDALINA FERREIRA DA SILVA
(FALECIMENTO)
† Sua família, consternada, comunica aos parentes e amigos o seu falecimento, ocorrido ontem, às 18 horas, cujo enterro será realizado hoje, sexta-feira, dia 13, às 15 horas, saindo o féretro da sua residência, a rua Marques Porto, 36, apt. 301, para o cemitério de São Francisco Xavier.

COMANDANTE ARSÊNIO CARDOSO
(3.º ANIVERSÁRIO)
† Pais e irmãos do inesquecível e saudoso ARSÊNIO convidam a todos os parentes, colegas e amigos para assistirem à missa que mandam celebrar, pelo descanso eterno de sua alma, no dia 14-7-1951, às 9h30m, no altar-mor da Igreja de Nossa Senhora da Glória, largo do Machado. Desde já agradecem a todos aqueles que comparecerem a esse ato religioso.

Professor João de Oliveira Sá
(1.º ANIVERSÁRIO DE FALECIMENTO)
† Herminia Brandão Sá convida os parentes e amigos de seu saudoso esposo, Professor JOÃO DE OLIVEIRA SA, para assistirem à missa em intenção de sua boníssima alma, sábado, dia 14, às 9 horas, no altar-mor da Igreja de N. S. da Conceição e Boa Morte, à rua do Rosário, esquina de Av. Rio Branco. Penhorada, agradece aos que comparecerem a esse ato de caridade cristã.

Felício Pedro dos Santos
(MISSA DE 7.º DIA)
† O Floresta e Mangueirinha F. C., associando-se ao dor pelo falecimento de seu fundador e amigo, convidam os parentes, amigos, quadros social e amador para assistirem à missa que mandam rezar na Capela N. S. de Lourdes, sita à rua 8 de Dezembro n. 120, Mangueira, às 6h30m do dia 16 do corrente. Antecipadamente agradecem. — A DIRETORIA.

MARIVALDO CORDEIRO SOUZA
(MISSA DE 7.º DIA)
† Seus tios José Cordeiro Cintra, Alvaro Cordeiro, Mário Cordeiro Cintra e demais parentes agradecem a todos que os confortaram no doloroso momento e os convidam para a missa que mandam celebrar, amanhã, dia 14, às 8h30m, na Igreja da Cruz do Militares, ficando desde já agradecidos a todos que comparecerem a esse ato religioso.

Comandante Arsênio Cardoso
(3.º ANIVERSÁRIO)
† A Diretoria da Aerovias Brasil, seus funcionários de terra e de vôo convidam os parentes, colegas e amigos do inesquecível e saudoso ARSÊNIO para assistirem à missa que mandam celebrar, pelo descanso eterno de sua alma, no dia 14-7-1951, às 9h30m, no altar-mor da Igreja de Nossa Senhora da Glória, largo do Machado. Desde já agradecem a todos aqueles que comparecerem ao ato.

LUIZ DE PAULA E SILVA
(MISSA DE 7.º DIA)
† A família de LUIZ DE PAULA E SILVA, desolada, convida os parentes e amigos para a missa de 7.º dia, que pelo descanso eterno de sua boníssima alma manda celebrar amanhã, sábado, dia 14 do corrente, às 10h30m, no altar-mor da igreja de São Francisco de Paula.

PROFESSORA
Jardelina Rodrigues da Silva
1.º ANIVERSÁRIO DE FALECIMENTO
† Adriano Cândido da Silva, Hydemar Rodrigues Silva de Souza e Wilson Paulo Norberto de Souza, tenente Adriano Cândido da Silva Junior e Nair Rayes da Silva, Carlos Roberto e Lina Maria Cecília, no transcurso do 1.º aniversário do falecimento de sua querida e inesquecível esposa, mãe, sogra e avó Jardelina Rodrigues da Silva, convidam seus parentes e amigos para a missa que, pelo repouso eterno de sua boníssima alma, mandam celebrar, amanhã, sábado, às 10 horas, no altar-mor da igreja de Nossa Senhora do Carmo, na rua 1.ª de Março. A todos que comparecerem a esse ato de religião expressam, desde já, seu agradecimento.

TEATRO MUNICIPAL
Antes de embarcar para a Europa, curta temporada de 4 espetáculos noturnos e 2 vespertais, com dois programas novos!

TEATRO FOLCLÓRICO BRASILEIRO
1.º programa: Estréia terça-feira, dia 17, às 21 horas
Será repetido sábado, dia 17, às 17 horas e às 21 horas
2.º programa: Estréia quinta-feira, dia 19, às 21 horas
Será repetido domingo, dia 22, às 17 e às 21 horas.

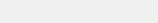
CANDOMBLÉ NA PRAIA NORDESTINA, BAIHA EM 1830

GUERREIROS, SÁBADO DE ALBUCA

No Morro Carioca, Xangô, Cafetal

BOLETIM DA DIRETORIA DO PESSOAL DO EXÉRCITO

ano da Escola de


RUA URUGUAIANA, 96 — 2.º ANDAR
(Esquina Ovidor)
AVENIDA MEM DE SA, 151

TENTATIVA DE SOLUÇÃO, ESTE MÊS, PARA A DISSIDÊNCIA NA COLOMBIA

As federações de Barranquilla e de Bogotá disputam a administração do futebol naquele país — Não cumpriu a promessa a «Division Mayor», dissidente — Vão reunir-se nesta capital os srs. Luiz Aranha, Otorino Barassi e Luiz Valenzuela

Além da participação, na Comissão Diretora do Torneo Internacional de Futebol, que a C. B. D. fez realizar, outra, missão importante trouxe a esta capital o sr. Otorino Barassi, presidente da Federação Italiana de Futebol e membro do Comitê Executivo da F. I. F. A. — a questão colombiana. Sobre esta última, o sr. Otorino Barassi fez, à nossa reportagem, interessantes declarações, prevendo, inclusive, uma solução definitiva para o caso no decorrer deste mês.

NECESSÁRIO PRIMEIRO, A UNIFICAÇÃO

Dizem-nos o sr. Barassi: «A questão colombiana foi objeto de um acordo estabelecido, em nome da F. I. F. A., em Bogotá e Barranquilla, por mim e o sr. Luiz Valenzuela, presidente da Confederação Sul-Americana de Futebol no mês de março último. A F. I. F. A. teve conhecimento desse acordo na reunião de Madrid. A realização desse acordo está, contudo, subordinada à resolução do problema interno do futebol da Colômbia. Enquanto existirem na Colômbia duas entidades para dirigir o futebol, jamais poderá haver ordem. Procurando afastar esse impedimento, deixamos prevista uma reunião, que deveria ser presidida pelo sr. Valenzuela e na qual se trataria da unificação das duas entidades numa só, capaz de respeitar as regras da F. I. F. A.»

BAIRRISMO

«Evidentemente», continua Barassi, «há uma certa dificuldade para se alcançar esse objetivo, por motivos internos colombianos. Refiro-me à rivalidade existente entre os partidários da sede da Federação em Barranquilla e os partidários da sede em Bogotá.»

REUNIAO NO RIO

«Espero», prossegue, «poder encontrar-me nesta capital, com os srs. Luiz Aranha e Luiz Valenzuela, no corrente mês, após o Torneo Internacional. Devemos examinar a questão que, além da ação irregular dos clubes dissidentes colombianos, faz com que jogadores estrangeiros sem o devido «passaport», envolvam uma divergência interna do futebol colombiano.»

A Federação dissidente — a «Division Mayor» — tinha assumido o compromisso de fornecer a F. I. F. A. uma lista completa dos jogadores estrangeiros em competição. Entretanto, os jogadores estrangeiros, sem o devido «passaport», envolvam uma divergência interna do futebol colombiano.



O sr. Otorino Barassi, ao lado do sr. presidente Otorino Barassi, possivelmente da C. B. D.

BOTAFOGO X TIJUCA E AMÉRICA X RIACHUELO

O cartaz desta noite pelo Campeonato de Basquetebol

Duas partidas de expressão formam a rodada de hoje, pelo Campeonato Carioca de Basquetebol. Em sua quadra, o Botafogo de Futebol e Regatas enfrenta o Tijuca, terceiro colocado. Trata-se de um jogo de valores, já que tanto o Botafogo quanto o Tijuca possuem jogadores de primeira linha.

A outra partida será entre América e Riachuelo, clubes que lutam para fugir ao último lugar e consequentemente ao rebaixamento para a Divisão de Acesso. Este jogo também é de valores, já que tanto o América quanto o Riachuelo possuem jogadores de primeira linha.

Diário de Notícias esportivo

SEGUNDA SEÇÃO

Sexta-feira, 13 de Julho de 1951

SUSPENSO E MULTADO O PUGILISTA HUDSON

SUSPEITA A LUTA QUE PERDEU CONTRA ROCKY GRAZIANO

KANSAS CITY, 12 (U. P.) — Randall Jesse, membro da Comissão Atlética do Estado de Missouri, recomendou a suspensão por tempo indeterminado e multa de 500 dólares, contra o pugilista Cecil Hudson, em consequência de sua atuação suspeita na luta que perdeu por nocaute para Rocky Graziano, ante-ontem à noite.

O lutador vencedor alega ter recebido forte golpe no queixo, o que lhe provocou o K. O., mas Graziano diz que o golpe decisivo foi atrás da orelha.

Nem o árbitro nem Jesse acreditam que Graziano ou os embaixadores tenham nada que ver com o ocorrido, mas Kessler considera que a luta, nas condições em que terminou, foi lamentável e prejudicial ao boxe.

Maneca não entende inglês...

Advertido por ter reclamado, reincidiu na falta — A causa do relaxamento da expulsão do «meia» cruzmaltino



Maneca, o jogador italiano no Vasco, ao lado do seu companheiro de equipe.

Causou estranhamento a atitude do árbitro Edward Greig relaxando a expulsão do jogador Maneca, do Vasco da Gama, na partida com o Palmeiras, quarta-feira última.

Não bastou a advertência dada a Greig apontar para o jogador cruzmaltino e o caminho do vestiário, surpreendendo aliás, a muitos dos que assistiram ao encontro e que não perceberam a causa daquela decisão.

MANECA NÃO ENTENDE INGLÊS...

Nunca rodei, antes, na sede da C. B. D. ouvimos a explicação para a resolução do árbitro inglês, que contrariando a propalada autoridade dos britânicos, enviou aos jogadores para que Maneca continuasse em campo. Sucedeu que Greig advertira Maneca, por ter levantado os braços a uma decisão sua, gesto esse considerado como indisciplina do jogador. Seria expulso na próxima vez, advertiu o árbitro. Pouco mais tarde, novamente Maneca levantou os braços, rebelando-se contra um «falso» marcado contra o Vasco — e Greig determinou que se retirasse. Reclamado pelos jogadores, o árbitro chamou o intérprete, Werner Pütz, e então ficou sabendo que Maneca reincidira na falta porque não conhecia inglês, não compreendendo a primeira advertência. E Greig resolveu relaxar a expulsão.

Campeonatos Inter-paroquiais

Proseguirão hoje e amanhã as disputas do Campeonato Interparoquial de Voleibol, promovido pela Ação Social Arquidiocesana. Está programada para hoje a partida entre os sextetos de Capuchinhos e Campo Grande, e para amanhã, a partida entre os representantes da Glória e Praça São.

O Campeonato de Basquetebol terá início no dia 5 de agosto, devido ao cancelamento de partidas no exame prévio de sanidade física.

América x Riachuelo — Quadra de Campos Sales — Aladino Assato e Helvio Cezarino, juizes; Elcio de Almeida Santos, cronometrista; Sérgio Rosa, apontador e Armando Belens Costa, delegado.

Cinco rodadas realizadas

Proseguir o certame nacional de xadrez

PORTALEZA, 12 (Assapress) — O Campeonato Brasileiro de Xadrez, já assumiu sua fase final, tendo sido realizadas mais de cinco rodadas, pertencendo ao total de 45 jogos. O primeiro jogo foi realizado entre o jogador Thiago Mangini e o jogador Sérgio Guimarães.

Sérgio Guimarães da Bahia perdeu para Luiz Gentil do Ceará, por 50 lances; Flavio Carneiro de São Paulo venceu o caribenha Sebastião Ribeiro por 38 lances. Thiago Mangini do Paraná venceu sobre o carioca Sousa Mendes por 40 lances e Nildo Garrido da Rio Grande do Sul perdeu para o mineiro Thiago Mangini 38 lances.

SUBSTITUIDO O BOTAFOGO

Convidados os clubes Internacional e Grêmio para jogar em Uruguiana

PORTO ALEGRE, 12 (Assapress) — Encontrou-se nesta capital, o veterano Zagari de Alfes, que anunciou a substituição do Botafogo de Futebol e Regatas por dois clubes de Uruguiana, o Internacional e o Grêmio. A decisão foi tomada após uma reunião com os dirigentes dos clubes de Porto Alegre.

O ex-jogador do Internacional é atualmente técnico do E. C. Uruguiana da cidade do mesmo nome. Alfes veio à capital regatar a situação de vários atletas de seu clube, aproveitando a oportunidade para fazer um convite ao Botafogo de Rio de Janeiro para disputar o jogo de Uruguiana.

Por isso, o desfecho da reunião foi a substituição do Botafogo de Futebol e Regatas por dois clubes de Uruguiana, o Internacional e o Grêmio.

Transferência de pugilistas

Uma nota oficial da dirigente do box

Recebe-se da Secretaria da C. B. D. a seguinte nota oficial:

«A Diretoria da Federação Metropolitana de Pugilismo, em sua última reunião, deliberou transferir os seguintes pugilistas para o Rio de Janeiro:

Para o Rio de Janeiro, transferem-se os seguintes pugilistas:

Art. 108 — Todos os pugilistas transferidos para o Rio de Janeiro, terão a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 109 — As inscrições na F.M.P. terão a validade por «ano» esportivo.

Art. 110 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 111 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 112 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 113 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 114 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 115 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 116 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 117 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 118 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 119 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 120 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 121 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 122 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 123 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 124 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 125 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 126 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 127 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 128 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 129 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 130 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 131 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 132 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 133 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 134 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 135 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 136 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 137 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 138 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 139 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 140 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 141 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 142 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 143 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 144 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 145 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 146 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 147 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 148 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 149 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 150 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 151 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 152 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 153 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 154 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 155 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 156 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 157 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 158 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 159 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 160 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 161 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 162 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 163 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 164 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 165 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 166 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 167 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 168 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 169 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 170 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 171 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 172 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 173 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 174 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 175 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 176 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 177 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 178 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 179 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 180 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 181 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 182 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 183 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 184 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 185 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 186 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 187 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 188 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 189 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 190 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 191 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 192 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 193 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 194 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 195 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 196 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 197 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 198 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 199 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 200 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 201 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 202 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 203 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 204 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 205 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 206 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 207 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 208 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 209 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 210 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 211 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 212 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 213 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 214 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 215 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 216 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 217 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos, terminando a 31 de dezembro do ano imediato de sua transferência.

Art. 218 — O pugilista transferido para o Rio de Janeiro, terá a sua validade, pelo máximo de dois anos